



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	11
SECRETARIA DE OBRAS.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	16
SECRETARIA DE TURISMO.....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20
PROCURADORIA GERAL.....	21

TRIBUNAL DE CONTAS .....	23
--------------------------	----

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	27
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.298 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

Institui a Declaração de Substituição Tributária - DST, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Declaração de Substituição Tributária - DST, a ser apresentada mensalmente por contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que:

I - promover operação ou prestação sujeita ao regime de substituição tributária, com destino a contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;

II - adquirir mercadorias ou serviços sujeitos ao regime de substituição tributária.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento aprovará o modelo da Declaração de Substituição Tributária.

Art. 2º Aplicar-se-á multa no valor de uma Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, à falta de apresentação do do-

cumento a que se refere este Decreto, na forma e no prazo fixados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de DEZEMBRO de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

Fixa taxa de matrícula nas escolas de esportes localizadas no Centro Desportivo Presidente Médici, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 122 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966,

### DECRETA:

Art. 1º A taxa de matrícula, por semestre, nas escolas de esportes do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, localizadas no Centro Desportivo Presidente Médici, será de 0,4 Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDF.

Parágrafo único. Os valores de que trata este artigo deverão ser:

I - convertidos em cruzeiros reais na data do pagamento, com base na correspondente UPDF mensal;

II - recolhidos, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, com o Código da Receita 4057.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1993  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de dezembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

### RESOLVE:

Exonerar MARIA EDUARDA ROSALVO DE ALMEIDA, matrícula nº 85.105-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Editoração e Divulgação, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, em virtude de estar sendo nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de dezembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar ERMENEGYLDO MUNHOZ JUNIOR, matrícula nº 85.118-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, em virtude de estar sendo nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Nomear NESTOR JOÃO TUPÃ, matrícula nº 39.221-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a partir de 13 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de dezembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear MARIA EDUARDA ROSALVO DE ALMEIDA, matrícula nº 85.105-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de dezembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 22.745-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, a partir de 06.12.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de dezembro de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear ERMENEGYLDO MUNHOZ JUNIOR, matrícula nº 85.118-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Edição e Divulgação, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

## RESOLVE:

Nomear MARINETE FERREIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Informações e Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE novembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR ELISIA SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 221, de 03.11.93)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 056, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o que consta do Processo nº 030.010.167/93,

## RESOLVE:

1 — Conceder progressão funcional ao servidor MAURO VIEGAS, matrícula nº 17.854-3, para o Padrão III da 1ª Classe, do Cargo de Auditor Tributário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

### PORTARIA Nº 057, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o que consta do Processo nº 030.011.549/93,

## RESOLVE:

1 — Conceder progressão funcional à servidora LEILA GOMES SEBA DE CASTRO, matrícula nº 11.720-X, para o Padrão III da Classe Espe-

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

CR\$ 129,47  
CR\$ 3.560,34  
CR\$ 3.722,34

cial, do Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprova pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar NÉRIO MARTINS, matrícula nº 80.040-6, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, do Serviço de Biblioteca, no período de 22 de novembro a 16 de dezembro do corrente ano.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala ao servidor CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 80.041-4, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, no período de 03 a 10 de dezembro do corrente ano.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2ª GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames  
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>TÉCNICO SECRETÁRIO ESCOLAR (RELAÇÃO Nº 81/93)</b>			
Amélia Luiz dos Santos	768	60	02
Ana Lúcia Conceição dos Santos	769	61	02
Marilene do Rosário Barreto Fernandes	770	61	02
<b>TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (RELAÇÃO Nº 82/93)</b>			
Leila Maria Mendes Silva	771	61	02
Teresa Cordeiro de Jesus	772	62	02
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 83/93)</b>			
Miguel Distretti	773	62	02
<b>TÉCNICO EM ELETRÔNICA (RELAÇÃO Nº 84/93)</b>			
Roberto Alves do Vale	774	62	02

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Reg. 30125 - MEC

JORGE CURSINO PASSOS  
Reg. 370 - DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames  
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 78/93)</b>			
Altitudes Ribeiro da Silva	727	46	02
Dogival Galdino Lima Júnior	728	47	02
Eduardo Henrique Cabrera	729	47	02
Euri de Castro	730	47	02
Flavio Roque da Silva Júnior	731	48	02
Geraldo de Moraes Veloso	732	48	02
João Gonçalves	733	48	02
José Francisco Monteiro	734	49	02
Luciana Paúra de Siqueira	735	49	02
Luiz Guilherme Wanderley	736	49	02
Marcelo Accioly Carlos Machado	737	50	02
Marlon Costa Pereira	738	50	02
Nelson Lugo Sorace	739	50	02
Nivaldo Guedes da Silva	740	51	02
Paulo Ricardo Silva	741	51	02
Pedro José Ferreira	742	51	02
Reginaldo Antonio da Silva	743	52	02
Rui Cassavia Filho	744	52	02
Sandro Jacintho de Almeida	745	52	02
Sebastião Otaviano de Lucena	746	53	02
Sérgio Luiz Cardoso de Sousa	747	53	02
Sérgio Tsugumiti Kobayashi	748	53	02
Simão Correia França	749	54	02
Ulisses de Souza Cavalcante	750	54	02
Vanda Camargo	751	54	02
<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 79/93)</b>			
Andre Bello	752	55	02
Ednei Ribeiro da Silva	753	55	02
Frederico Quilherme Wanderley Júnior	754	55	02
Ilma Borges Cardia	755	56	02
Marcos Aurélio Barbosa da Silveira	756	56	02
Maria da Glória Gama da Silva	757	56	02
Nilson de Costa	758	57	02
Roberto Claudino da Silva	759	57	02
Rui Yoshito Toda	760	57	02
Rute Guimarães de Castro Pereira	761	58	02
<b>EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 80/93)</b>			
Amirassalva Alves de Moraes Almeida	762	58	02
Domingos Antônio Araújo Borges Lima	763	58	02
Joel Luiz Mendes	764	59	02
José Marcos Arthur Alves do Nascimento	765	59	02
Silvânia Pinto Dular	766	59	02
Valdair Mason	767	60	02

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Reg. 30125 - MEC

JORGE CURSINO PASSOS  
Reg. 370 - DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARA'  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº. 17 DE 07/07/1980 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>ENSINO DE 2º GRAU - Lei No. 7.044/02 - SUPLETIVO (RELAÇÃO Nº. 08/93)</b>			
Rosilda Alves de Oliveira	055	019	001
Jacira de Abreu Santana	056	019	001
João Antonio dos Santos Filho	057	019	001

Maria de Fátima Novais Pessoa Amélia Borges Marwell  
Diretora- Reg. 4327 - MEC Secretária- Reg. 433 DIE/SE

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 S E C - D F

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>CURSO COLEGIAL 2º CICLO (RELAÇÃO nº 45/93)</b>			
FERNANDO JOSÉ MARQUES FERREIRA	1002	185	01
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 46/93)</b>			
WAGNER FIRMINO DA SILVA	1003	185	01
<b>Hab. BÁS. EM CONSTRUÇÃO CIVIL (RELAÇÃO Nº 47/93)</b>			
ENOQUE PEREIRA DE SOUSA	1004	185	01
<b>TÉCNICO EM ELETRÔNICA (RELAÇÃO Nº 47/93)</b>			
GUSTAVO LUIZ DE SOUZA	1005	186	01
<b>Aux. de ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 48/93)</b>			
MARIA DE FATIMA M. DA ROCHA	1006	186	01

MARIA HELENA RODRIGUES  
DIRETORA-REMEC - 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 S E C - D F

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 40)</b>			
AMARILDO FERREIRA	992	181	01

MARIA DOROTEIA C. RODRIGUES	993	182	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 41)			
AGUINALDO TEIXEIRA DE JESUS	994	182	01
CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA	995	182	01
NELSON CORREIA DA SILVA	996	183	01
RIVALDO ALVES AMORIM	997	183	01
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (RELAÇÃO Nº 42)			
JUCÉLIO ROBERTO DOS S. BORGES	998	183	01
AUX. DE LABORATÓRIO DIDÁTICO (RELAÇÃO Nº 43)			
EURÍPEDES CUNHA FILHO	999	184	01
TEREZINHA DE FATIMA MELO	1000	184	01
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 44)			
AMILTON RODRIGUES PEREIRA	1001	184	01

MARIA HELENA RODRIGUES  
DIRETORA-REMEC - 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO ED. 01 DE SOBRADINHO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU-LEI 7.044/82-FASE IV (Relação nº 17/93)			
Carmelo Souto Tormin	578	114	02
Edna Evangelista dos Santos	579	114	02
Joseli Simonie Lopes Leitão	580	114	02
Maria das Graças Barros	581	115	02
Otávio Bento da Silva	582	115	02
Osmar José da Silva	583	115	02
Paulo Barbosa Santos	584	116	02
Vacirene Gomes Rodrigues	585	116	02

TÂNIA MARIA S. F. PAIVA  
DIRETORA-REG. MEC 3892

BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO - AUT. nº 123/SE-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SEC-DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
MAGISTÉRIO (RELAÇÃO Nº 25/93)			
SANDRA APARECIDA DE SOUZA	325	109	001

ATEF AISSAMI  
DIRETOR-REG. MEC Nº 1341

JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA  
SECRETÁRIO - AUT. 283-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA  
ATO DE RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Relação nº 08/93)			
Aracélia Maria Gomes	117	039	001
Cláudia Ferreira Santos	118	040	001
José Eudes Coelho Silva	119	040	001
Maria do Socorro Caldas de Souza	120	040	001
Maria Inez Gonçalves de Andrade	121	041	001
Nei Antonio Barbosa	122	041	001
Raimundo Costa	123	041	001
Tarcilio Severino Dias	124	042	001
Wanner Alves Costa	125	042	001
Wilson Pereira Mundim	126	042	001
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (Relação nº 09/93)			
Claudinei Botelho de Farias	127	043	001

RUI BARBOSA AMORIM  
DIRETOR-REMEC-3.662

DIRCE SOARES DE FARIA  
SECRETÁRIA-AUT. Nº 83/DIE/SE

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA  
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF.

Ensino Supletivo 2o. Grau - Fase IV (Relação nº. 05/93)			
Nome do Diplomado	Registro nº.	Folha nº.	livro nº.
Garibaldi Rodrigues J. Junior	153	51	01
Maria de Lourdes Alves Pereira	154	52	01
Inocência Félix de J. Neto	155	52	01
Elisalva Ferreira Santos	156	52	01
Francisca R. da Silva	157	53	01
Eliseu Alves dos Santos	158	53	01
Marilyne M. de Carvalho	159	53	01
Eliana Arruda Alves	160	54	01

Vera Lúcia Vinhal Franco  
Diretora - Reg. MEC 461

Maria Aparecida Neves e Silva  
Secretária - Reg. MEC - 557

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENT EST SUPLETIVOS VERDE OLIVA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 017, de 07.07.80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
CURSO SUPLETIVO - 2º GRAU - FASE IV (Relação nº 05/93)			
JOÃO LOBO RIBEIRO NETO	50	17	01
WALKER SEVERIANO DA SILVA	51	17	01
MARIA LÚCIA FREIRE DIAS	52	18	01
JACÓ ANTONIO THOMAZI	53	18	01
FÁBIO SEVERO SILVA	54	18	01

MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO  
Secretária Reg nº 486 - DIE/SE

JANDIR ALVES TEIXEIRA  
Diretor Reg nº 4159-ME

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL GISNO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLS. Nº	LIV Nº
ENSINO DE 2º GRAU-ED.GERAL VIA SUPLETIVO-RELAÇÃO Nº 05/93			
UMBELINA DANTAS ROCHA	194	065	01
LIRIS CLAUDET LIZARRAGA CARVALHO	195	065	01
MARIA VIEIRA MARQUES	197	066	01
ENSINO DE 2º GRAU-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-RELAÇÃO Nº 06/93			
JOSÉLIA DOS SANTOS COSTA	196	066	01

SIRCE GALANTE PINHEIRO

ELIFAS FARIAS DE LIMA

DIRETORA-REGISTRO Nº 3175-MEC SECRETÁRIO-AUT. Nº 003-DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL LASER  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 04/81 - SEC-DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	LIVRO	FOLHA
AUXILIAR DE ELETROMECÂNICA - (RELAÇÃO 14/93)			
- ANA CLÁUDIA BESSA COUTINHO	33	01	12
- LUIZ FELIPE PINTO HEILMANN	34	01	12

ROSEMARY MUNDIM SALDANHA  
DIRETORA SUBSTITUTA

GILZA BENVINDA ROSA  
CHEFE / SR

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SEC-DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
MAGISTÉRIO (RELAÇÃO Nº 26/93)			
MÁRCIA DE SOUSA SIQUEIRA	326	109	001
EUZA COSTA FERREIRA	327	109	001

ATEF AISSAMI  
DIRETOR-REG. MEC Nº 1341

JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA  
SECRETÁRIO - AUT. 283-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - (RELAÇÃO Nº 11/93)			
EVANNY DALILA MERLI DE CASTRO	661	20	002
WELLINGTON DUTRA LIMA	676	25	002
GERALDO COSTA DE ALMEIDA	673	24	002
JOSE MARCOS ROCHA	675	25	002
MAGISTÉRIO - (RELAÇÃO Nº 06/93)			
SILOANE CARVALHO SOARES	674	24	002

ELIETE ARRUDA SPÓSITO NONATO  
DIRETORA-REG. MEC nº 1287

ALTANIZA DA SILVA ALMEIDA  
SECRETÁRIA-REG. 9551/MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 20/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - (RELAÇÃO Nº 10/93)			
SILVÂNIA UCHOA FERNANDES	377	126	001
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA GUARDI	378	126	001



31.498-6	ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÚNICA	IV	21/11/93 - V
31.510-9	GILZA BENVINDA ROSA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÚNICA	IV	23/11/93 - V

PORTARIA Nº 97 DE 01 DE dezembro 1993.

A SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 030.008868/93 e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 09/CNSA-SEA,

**R E S O L V E :**

1. Os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados nesta Unidade, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, deverão regularizar toda a situação de acumulação de férias.

1.1. Os Departamentos ou equivalentes desta Secretaria encaminharão à SP/DAG/SE, no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação desta Portaria, Mapa de Férias, cobrindo o período de dezembro de 1993 a fevereiro de 1994.

2. Regularizada a situação prevista no item anterior, com antecedência de 60 (sessenta) dias das férias programadas, em comum acordo entre servidor/Chefia imediata, esta última fará encaminhar à SP/DAG/SE, para cada servidor, o INFORMATIVO DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - IPF, conforme anexo I desta Portaria.

3. As férias serão marcadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início das mesmas, com fundamento no § 1º do Art. 78 da Lei nº 8.112/90.

4. A remarcação de férias só será permitida com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, do início das mesmas, devidamente justificada.

5. Não será autorizada a alteração do período de férias após a inclusão em folha de pagamento dos benefícios que as acompanham.

5.1. Até a inclusão em folha de pagamento, somente o titular desta unidade pode alterar a programação de férias.

6. A partir do próximo ano, fica terminantemente proibida a transferência de férias de um exercício para o outro, sendo a Chefia imediata co-responsável pelo cumprimento desta e demais disposições da presente Portaria.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

**ANEXO I**

GDF/SE		INFORMATIVO DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - IPF		MATELA	
<b>DADOS DO SERVIDOR</b>					
CARGO DE EXERCÍCIO					
NOME					
ENDEREÇO					
TELEFONE RES. TRAB.			ADMISSÃO		
CARGO/FUNÇÃO			CLAS. / N.º	EG/EP/DT/A	
PA/EXERCÍCIO	PERÍODO PARA A PROGRAMAÇÃO DAS FÉRIAS DESDE				ATÉ
<input type="checkbox"/>	1 - A CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DO PERÍODO DE FÉRIAS A QUE FAZ JUZ, EM ABONO PECUNIÁRIO, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º E 12 DO ARTIGO 78 DA LEI Nº 8.112/90, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE _____.				
<input type="checkbox"/>	2 - ANTECIPAÇÃO SALARIAL DAS FÉRIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE _____.				
<input type="checkbox"/>	3 - ADIANTAMENTO DE 50% DO 13º SALÁRIO.				
FÉRIAS PROGRAMADAS PARA O PERÍODO DE _____ A _____					
<b>ALTERAÇÕES DO PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS</b>					
DOCUMENTO	ALTERADO PARA		DOCUMENTO	ALTERADO PARA	
DATA / /			DATA / /		
ASSINATURA DO SERVIDOR			DATA / /		
			CARGO/ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA		
O IPF DEVERÁ SER ENTREGUE COM 60 (SESENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO INÍCIO DAS FÉRIAS PROGRAMADAS.					
O IPF INFORMATIVO É EXCLUSIVO PARA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES DA SE.					

PORTARIA DE 08 DE dezembro DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência regimental, e tendo em vista o disposto no Capítulo VII - DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL, do Decreto nº 10.949, de 09.12.87,

**R E S O L V E :**

1. Constituir comissões encarregadas de proceder ao levantamento dos bens patrimoniais à disposição desta Secretaria, uma para cada órgão usuário, conforme indicado, nos termos do Art.54 do diploma legal citado:

- 1.1. GABINETE DO SECRETÁRIO
  - IÊDA GOMES DA COSTA - Presidente
  - Técnico de Administração Pública-matricula 25.078-3
  - EURIVAL MILHOMEN BANDEIRA
  - Auxiliar de Assistência à Educação-matricula 38.736-3
  - SUDÁRIO EVALDO BARBOSA
  - Analista de Orçamento-matricula 30.792-0
- 1.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - WAGNER DE SOUZA FERREIRA - Presidente
  - Conductor Técnico-matricula 66.516-9
  - WANEISSA CORAZZA MIGUEL
  - Técnico de Administração Pública-matricula 37.698-1
  - JÚNIOR CÉSAR FERREIRA
  - Especialista em Assistência à Educação-matricula 49.895-5
- 1.3. DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO
  - MARIA ELOISA DE QUEIROZ - Presidente
  - Bibliotecária-matricula 85.385-2
  - CRISTIANE MARIA LIMA CRUZ
  - Chefe da Seção de Expediente/DIE-matricula 37.849-6
  - FRANCISCO CLARENTINO DE SOUSA
  - Técnico de Finanças e Controle-matricula 03.916-0
- 1.4. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
  - MARCO TÚLIO MOTTA SANTOS - Presidente
  - Chefe da Seção de Expediente/DEPLAN-matricula 36.613-7
  - LITO HAGÁ SILVA MENDES
  - Assistente do DEPLAN-matricula 31.916-3
  - MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA
  - Técnico de Finanças e Controle-matricula 30.825-0
- 1.5. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
  - RENATO DOS REIS - Presidente
  - Especialista de Assistência à Educação-matricula 18.713-5
  - MARIA HELENA MIRANDA MONREAL
  - Assistente do CEDF-matricula 36.748-6
  - JANETE PEREIRA DA SILVA
  - Técnico de Administração Pública-matricula 30.930-3

- 2. O inventário a que se refere o item compreende a emissão:
    - a. do CONTROLE DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL
    - b. dos respectivos Termos de Guarda e Responsabilidade (TGR) e Transferência de Guarda e Responsabilidade (TTGR).
  - 3. Os trabalhos deverão estar concluídos e entregues ao Agente Patrimonial, desta Secretaria, impreterivelmente, até o dia 31.12.93.
  - 4. Compete ao Diretor da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Agente Patrimonial, desta Secretaria:
    - a. acompanhar e orientar os trabalhos das comissões e, no momento oportuno, fazer o cotejamento com a Carga Geral;
    - a. resolver ou encaminhar os problemas técnicos surgidos, buscando soluções;
    - c. consolidar o Inventário desta Secretaria para encaminhá-lo à COSAP/SEF até 31.01.94.
  - 5. Fica expressamente proibida qualquer movimentação de bens no período, ressalvadas as decorrentes de novas entregas aos usuários por intermédio do Agente Patrimonial
- Brasília, de dezembro de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.011440/92.  
INTERESSADO: SENAC

HOMOLOGO o Parecer nº 281/93-CEDF, de 08.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:

- a) pela autorização de funcionamento do curso de Auxiliar em Patologia Clínica do Centro de Educação Profissional do Plano Piloto-Escola de 2º grau em sua base física situada no SCS, Quadra 06, Bloco "A", nº 172, 1º e 4º andares, Ed. Jessé Freire e validação dos atos escolares praticados no segundo semestre de 1993 de acordo com o Regimento Escolar;
- b) pela autorização de funcionamento dos cursos de Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Ótica condicionada ao início de suas atividades no primeiro semestre de 1994, nas sedes seguintes: Av. W4 SEUP/S EQ 703/903 Conj. "A" e SCS Quadra 06, Bloco "A" Nº 172, 1º e 4º andares, Ed. Jessé Freire;
- c) pela aprovação das grades curriculares de fls. 26 a 28, que integram como anexo este parecer.

Em, 06/12/93

EURIDES BRITO DA SILVA

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU  
CURSO: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA  
PARECER Nº 2.934/75-CFE  
REGIME SEMESTRAL - MÓDULO: 20 semanas  
TURNOS: Matutino e Noturno

Anexo ao Parecer nº 281/93-CEDF

PARTE DO CURRÍCULO	MATERIAS/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		TOTAL
		SEMESTRAL/1º		
		TP	ES	
PARTE DIVERSIFICADA MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	. FUNDAMENTOS			
	- HISTÓRIA	20	-	20
	- CONHECIMENTOS GERAIS	20	-	20
	. PARASITOLOGIA	60	20	80
	. HEMATOLOGIA	50	20	70
	. BIOQUÍMICA	80	20	100
	. MICROBIOLOGIA	50	-	50
	. IMUNOLOGIA	30	-	30
	. URINÁLISE	30	20	50
	. ANATOMIA E FISILOGIA HUMANAS	40	-	40
	. RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO	30	-	30
	. ÉTICA PROFISSIONAL	10	-	10
	. HIGIENE E PROFILAXIA	20	-	20
	<b>TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>80</b>	<b>520</b>

LEGENDA: TP - Teoria e Prática  
ES - Estágio

**OBSERVAÇÕES:**

1. O curso Auxiliar de Patologia Clínica destina-se aos alunos concluintes do Ensino de 2º Grau ou estudos equivalentes. A escola ministra somente a parte diversificada.
2. De acordo com o Regimento Escolar (Art. 5º) - As matérias/disciplinas poderão ser desenvolvidas em bloco ou em caráter intensivo, com uma carga horária mínima semanal de 21 horas-aula.

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU

CURSO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

PARECER Nº 2.934/75-CFE

REGIME SEMESTRAL - MÓDULO: 20 SEMANAS

TURNOS: Matutino e Noturno

Anexo ao Parecer nº 281/93-CEDF

PARTE DO CURRÍCULO	MATERIAS/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			TOTAL
		SEMESTRAL			
		1º	2º	3º	
PARTE DIVERSIFICADA MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES		TP	TP	ES	
	. FUNDAMENTOS				
	- História da Patologia	20	-	-	20
	- Conhecimentos Gerais	60	-	-	60
	. PARASITOLOGIA	140	-	50	190
	. HEMATOLOGIA	-	140	70	210
	. BIOQUÍMICA	180	-	80	260
	. MICROBIOLOGIA	-	150	70	220
	. IMUNOLOGIA	-	100	40	140
	. BIOLOGIA CELULAR	30	-	-	30
	. URINÁLISE	-	90	30	120
	. ANATOMIA E FISILOGIA HUMANAS	40	-	-	40
	. RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO	20	-	-	20
	. ÉTICA PROFISSIONAL	10	-	-	10
	. HIGIENE E PROFILAXIA	-	20	-	20
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>340</b>	<b>1.340</b>	

LEGENDA: TP - Teoria e Prática  
ES - Estágio

**HORÁRIO**

1. O curso Técnico em Patologia Clínica destina-se aos alunos concluintes do Ensino de 2º Grau ou estudos equivalentes. A Escola ministra somente a Parte Diversificada.
2. De acordo com o Regimento Escolar (Art. 5º) - As matérias/disciplinas poderão ser desenvolvidas em bloco ou em caráter intensivo, com uma carga horária mínima semanal de 21 horas-aula.
3. A carga horária destinada ao Estágio do 3º semestre, poderá ser cumprida simultaneamente ao desenvolvimento das disciplinas de acordo com as possibilidades e disponibilidades do Aluno/Escola/Empresa.

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO ESCOLA DE 2º GRAU

CURSO: TÉCNICO EM ÓTICA

PARECERES NºS 45/72 e 404/83-CFE

REGIME SEMESTRAL - MÓDULO: 20 SEMANAS

TURNOS: Matutino e Noturno

Anexo ao Parecer nº 281/93-CEDF

PARTE DO CURRÍCULO	MATERIAS/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			TOTAL
		SEMESTRAL			
		1º	2º	3º	
		TP	TP	ES	
PARTE DIVERSIFICADA	. SURFAÇAGEM	290	-	100	390
	. MONTAGEM	-	240	100	340

PARTE DIVERSIFICADA	MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES				
	. OPTOMETRIA	-	60	-	60
	. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	30	-	-	30
	. CONTATOLOGIA	-	140	50	200
	. PSICOLOGIA E TÉCNICA DE VENDAS				
	- Relações Interpessoais no trabalho	20	-	-	20
	- Técnica de Vendas	30	-	-	30
	. NOÇÕES DE ANATOMIA E FISILOGIA APLICADA À ÓTICA	30	-	-	30
	. HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	20	-	-	20
	. DIREITO E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	20	-	-	20
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>440</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.140</b>
<b>TOTAL</b>		<b>440</b>	<b>440</b>	<b>260</b>	<b>1.140</b>

LEGENDA: TP - Teoria e Prática  
ES - Estágio

**OBSERVAÇÕES:**

1. O curso Técnico em Ótica destina-se aos alunos concluintes do Ensino de 2º Grau ou equivalentes. A Escola ministra somente a parte diversificada.
2. De acordo com o Regimento Escolar (Art. 5º) - As matérias/disciplinas poderão ser desenvolvidas em bloco ou em caráter intensivo, com uma carga horária mínima semanal de 21 horas-aula.
3. A carga horária destinada ao Estágio do 3º semestre, poderá ser cumprida simultaneamente ao desenvolvimento das disciplinas teórico-práticas de acordo com as necessidades e disponibilidades do Aluno/Escola/Empresa.

PORTARIA DE U6 DE dezembro DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 23 do Decreto nº 3.474-CD/FEDF, de 19/06/91 e o constante do Processo nº 030.002.748/93,

**RESOLVE:**

1. Conceder Progressão Funcional por Antigüidade à servidora CLADIR DA GRAÇA RODRIGUES BARROS, matrícula nº 22.230-5, Especialista de Educação, pertencente à Carreira Magistério Público, que passa para o Padrão XXIV, a partir de 03/11/93.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data mencionada.

EURIDES BRITO DA SILVA

**PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 23 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, combinado com a Resolução nº 3.474-CD/FEDF, de 19.06.91, e o constante do Processo nº 030.013208/93,

**RESOLVE:**

1. Conceder Progressão Funcional por Antigüidade à servidora JOANA D'ARC LIMA TORRES, matrícula nº 10.063-3, Especialista de Educação, pertencente à Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que passa para o Padrão XXV a partir de 17.11.93.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo seus efeitos financeiros a partir da data mencionada.

EURIDES BRITO DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.**

BAIXA NORMAS SOBRE CONTROLE DO USO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na alínea "b", da Portaria de 21.01.93, publicada no DODF de 28.01.93 e tendo em vista o constante do OF GP nº 148/93-TCDF, de 18.03.93,

**RESOLVE:**

1. Baixar as seguintes normas sobre o controle do uso de serviços telefônicos, referentes aos aparelhos instalados nesta Secretaria.
  - 1.1. - DAS LIGAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARTICULARES.
    - 1.1.1. - Serão admitidas tais ligações, em caráter excepcional, após expedição, pelo Gabinete desta Secretaria, de documento autorizativo e específico.
    - 1.1.2. - As ligações aludidas neste item deverão ser pagas pelos interessados até o dia 17 de cada mês.
    - 1.1.3. - Toda e qualquer ligação a cobrar, antes que se complete, deverá ser imediatamente rejeitada.
  - 1.2. - DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO.
    - 1.2.1. - Quando o (s) Processo (s) de pagamento de prestação de serviços telefônicos for (em) encaminhado (s) ao (s) setor (es), para atestação, deverá (ão) ser anexado (s) o (s) seguinte (s) documento (s), se houver:
      - . cópia da guia de recolhimento correspondente à importância devida pela ligação particular efetuada;
      - . cópia da guia de recolhimento correspondente à importância devida

pela multa aplicada, decorrente de atraso no pagamento, do aparelho especificado;

. cópia (s) do (s) documento (s) autorizativo (s) de ligação particular, quando realizada;

. cópia da mensagem remetida, se nacional ou internacional, quando através de aparelho "fac-símile", quer seja particular ou oficial;

### 1.3. — DOS PRAZOS E DAS RESPONSABILIDADES.

1.3.1. — Ficam os titulares das funções de confiança, onde estejam instalados aparelhos telefônicos, responsáveis pelo cumprimento das disposições aqui contidas.

1.3.2. — Quando mais de um aparelho atender uma linha ou mais, será responsável pelo uso o Diretor do Departamento ou equivalente.

1.3.3. — As multas porventura existentes serão recolhidas por quem as causar.

1.3.4. — Os processos de pagamento de prestação de serviços telefônicos deverão ser devolvidos a Seção de Orçamento e Finanças da DAG/SE, devidamente instruídos e os serviços atestados, até o dia 17 de cada mês.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA  
Chefe de Gabinete

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art.30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art.20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações de Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

#### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL :

- CLÁUDIA MARIA PEREIRA OSÓRIO, mat.47.254-9; ANTONIO JOSÉ L. CAVAINAC, mat.45.769-8; ELY FERNANDES ARAÚJO, mat.47.326-X; SILVANO DE OLIVEIRA, mat.46.681-6; MARIA LÚCIA R. DE O. E OLIVEIRA, mat.46.922-X; ÉDER ALVES GONÇALVES, mat.46.933-5; KLEBER CRISTOVÃO LOPES, mat.47.051-1.

#### DRE/PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO :

- RENAN BATISTA MATA, mat.47.010-4; LÚCIA HELENA A. DE SÁ, mat. 47.054-6.

#### DRE/TAGUATINGA :

- FÁTIMA GOMES DE MORAES, mat.47.217-4; MARLY BELO P. LEME, mat.46.722-7; ZULEIDA MARIA C. GALVÃO, mat.46.770-7; REGINA DA SILVA COSTA, mat.46.783-9; ELIETE VIEIRA DA SILVA, mat.46.835-5; ESTHEL DUARTE DE FREITAS, mat.46.838-X; MARIA DOLORES S. CARDOSO, mat.46.840-1; EULER KLEBER N. DOS REIS, mat.46.850-9; CLAUDIO ROBERTO G. FIDELIS, mat.46.894-0; ROSILENE S. M. CARDOSO, mat.46.898-3; DORALICE P. DO NASCIMENTO, mat.46.904-1; VERA LÚCIA C. NORONHA, mat.46.944-0; LUCIENE BECALE GODOY, mat.46.959-9; HILDA DA SILVA MARTINS, mat. 46.992-0; SANDRA GARRIDO PEREIRA, mat.47.058-9; LUIZ CARLOS R. DA SILVA mat.47.072-4; MARIA DAS DORES N. COSTA, mat.47.082-1; IVANA MARIA DA COSTA SALES, mat.47.112-7.

#### DRE/CEILÂNDIA :

- JEFFERSON DE ALMEIDA AMARAL, mat.47.131-3; SANDRA FERREIRA ALVES, mat.46.377-9; SHIRLEY V. PIEDADE, mat.46.528-3; JOSÉ NILDO DE SOUZA, mat.46.598-4; MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, mat.46.725-1; LUIZ CARLOS DA COSTA, mat.46.792-8;

#### DRE/CEILÂNDIA (cont.):

- JOSÉ LEOMAR R DE ALMEIDA, mat.46.854-1; SIMONE DIAS SOA-

RES, mat.46.907-6; EZEQUIEL DIAS CRUZ, mat.47.074-0; MARIA CRISTINA MACIEL, mat.47.101-1.

#### DRE/SAMAMBAIA :

- MÔNICA MENDES BARBOSA, mat.45.921-6; KÊNIA DE AMORIM MADOZ mat.46.747-2; ELINEZ RODRIGUES DA COSTA, mat.46.819-3; REGINA DO NASCIMENTO, mat.46-859-2; RÔMULO CÉSAR DE M. SANTIAGO, mat.46.866-5; MARIA LÚCIA M. RODRIGUES, mat.46.901-7; EDVANIA PEREIRA COSTA, mat.46.906-8; ADIA LILIA ROSA FLORES, mat.46.909-2; NADJA MARIA DOS SANTOS, mat.46.947-5; KELLY MARIA DA SILVA, mat.46.957-2; CLEA MARIA F. DE SOUSA, mat.46.960-2; ERASMO JEFFERSON O. NEVES, mat.46.974-2; HÉLIO JUSTINO DE ANDRADE, mat.47.030-9; JANAINA ALVES MERINO, mat.47.037-6; SONIA LUIZA XAVIER, mat.47.164-X; OCILON PEREIRA DOS SANTOS mat.47.252-2; KENIA R. RIGONATTO DE SOUZA, mat.47.294-8.

#### DRE/GAMA :

- CORDELIA MACIEL MONTEIRO, mat.47.015-5; ELIETE PEREIRA GOMES, mat.46.515-1; LUCILENE DE SOUSA SILVA, mat.46.536-4; ROSILDA MOREIRA ALVES, mat.46.709-X; KLAUS GRAF FARIA, mat.46.757-X; MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE, mat.46.511-9; JOANA D'ARC P DE MELO, mat.45.705-1; OTACILIO BELMONTE D. FILHO, mat.46.067-2; ÂNGELA MARIA DE MENEZES, mat.46.151-2; ANDRÉA MARILENE VITOR, mat.46.170-9; MARIA JOANA DE JESUS, mat.46.173-3; CRISTINA CABRAL FORMIGA, mat.46.186-5; CLENE DE C. PAULO R. SOUZA, mat.46.299-3; ANDRÉA MARIA PAULA DE JESUS, mat.46.329-9; MARIZA RODRIGUES AVELINO, mat.46.398-1.

#### DRE/SOBRADINHO :

- MARGARIDA NUNES DE A. LOPES, mat.46.104-0; SUZY LOPES BESERRA, mat.47.285-9; EDNA MARIA DE SÁ PEREIRA, mat.47.286-7; MAURO SOARES PIRES, mat.47.311-1; JOSÉ MARIANO DE C. SOBRINHO, mat.47.304-9; ROSANA KARLA G. COELHO, mat.47.157-7; JANILCE RODRIGUES COUTINHO, mat.47.144-5; ELIANE DOS SANTOS SILVA, mat.47.116-X; ROSIMAR MOREIRA BASTOS, mat.45.101-0.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

#### DESIGNADOS:

MARCELO ALVES MAZZOCCANTE, mat. 48.039-9, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.12.93.

MARIA DO CARMO PACHECO, mat. 58.550-5, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo/DRE do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

MILZA MARIA E. R. DA SILVA, mat. 72.195-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Engenho das Lajes/DRE do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

CLARICE FRANÇA PORTELA, mat. 63.701-7, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Tamanduá/DRE do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

MARIA JOSÉLIA PINHEIRO, mat. 72.858-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

EUGÊNIA MARIA JOSÉ PINTO, mat. 76.577-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 14 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

MARCOS ANTONIO P. DO NASCIMENTO, mat. 43.777-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo/DRE do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA, mat. 41.518-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 26 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

ANA IRIS DE SOUSA ROLIM, mat. 58.719-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Expediente/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 16.11.93.

MARIA HELENA O. DE SOUZA, mat. 20.662-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 02 do Guarã, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 25.11.93.

TERESA LUISA G. A. FEITOSA, mat. 58.566-1, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Apoio Escolar/DRE do Guarã, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 17.11.93.

FRANCISCO DAS C. ALMEIDA, mat. 55.230-5, Cargo em Comissão: Sub-Gerente de Secretaria do Centro de Ensino La-Salle/DRE do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 23.08.93.

**DISPENSADOS:**

ELIO FERREIRA DE SOUZA, mat. 73.544-2, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

CARMEM DARLENE N. G. FARIAS, mat. 96.171-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 14 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

ANDRÉ LUIS ARAÚJO DE SOUZA, mat. 43.886-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo/DRE do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

MARIA ANTONIA DE FARIA, mat. 97.745-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 26 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

URSULA WINTER DE CARVALHO, mat. 68.126-1, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo/DRE do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, mat. 44.530-4, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Engenho das Lajes/DRE do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

NEIDE COUTO MOREIRA LIMA, mat. 56.656-X, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Tamanduá/DRE do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 29.11.93.

MÁRCIO ALVES DE LIMA, mat. 67.802-3, Cargo em Comissão: Sub-Gerente de Secretaria do Centro de Ensino La Salle/DRE do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 23.08.93.

- Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 245, de 07.12.93.

TEREZINHA APARECIDA F. DE M. BARBOSA, mat. 97.643-1, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Apoio Escolar/DRE do Guarã, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 14.10.93.

GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA, mat. 93.475-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 06 do Guarã, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 21.06.93.

MARIA JOSÉ MAMEDE RAMOS, mat. 68.932-7, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.12.93.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA

Chefe do Gabinete

- Substituto -

**INSTRUÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013886/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a GERCINA TEREZA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 74.279-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Substituta

**INSTRUÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018305/93-FEDF,

**RESOLVE:**

APOSENTAR FLORENCE LOPES DIAS, matrícula nº 90.000-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso 1 e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Substituta

**INSTRUÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016886/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a YONE PRATES, matrícula nº 59.674-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Substituta

**INSTRUÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012994/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO, matrícula nº 80.559-9, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Substituta

Processo nº 00082.003545/88; Interessado: ELIANE DA GLÓRIA SILVA FERREIRA; Assunto: Abandono de Cargo

Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar nº 082.003545/88, instaurado em nome de ELIANE DA GLÓRIA SILVA FERREIRA, matrícula nº 61.878-0, aplico a pena disciplinar de DE-

MISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, bem como no art. 207, II, da Lei nº 1.711/52, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Diretor Executivo  
- Substituta-

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 23/93-FHDF DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO a necessidade de:

1) aperfeiçoar a gestão dos materiais na FHDF com os propósitos de assegurar o abastecimento oportuno de suas instituições e de fornecer aos gestores, nos diversos pontos do sistema, informações que os habilite a promover o uso racional dos recursos materiais colocados à disposição da Unidade organizacional que dirige;

2) contar com atos normativos que orientem a gestão e o controle dos materiais na FHDF,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar um Grupo de Trabalho com os objetivos de analisar a gestão de material na FHDF no que se refere a:

a) Origem, triagem e priorização dos pedidos de aquisição de material;

b) Qualificação dos fornecedores e produtos;

c) Pareceres técnicos;

d) Agilização dos trâmites processuais da aquisição e identificação de pontos de estrangulamento e suas causas;

e) Necessidade de rever, reduzir e reagrupar, se for o caso, a padronização de material médico-hospitalar, assim como a necessidade de especificar itens da padronização que só podem ser distribuídos a Unidades organizacionais previamente determinadas;

f) Mecanismo de inclusão de novos itens na padronização de materiais na FHDF;

g) Formas de identificar, usar ou alienar, se for o caso, todo o material que, estando ainda em estoque na Farmácia ou no Almoarifado Centrais já tenham sido retirados da padronização de materiais na FHDF, com o propósito de manter o número de itens em estoque igual ou inferior ao número de itens padronizados;

h) Identificação dos itens que, estando em estoque e na padronização, não são solicitados há mais de três meses, com o propósito de avaliar a real necessidade de sua manutenção na lista de material padronizado;

i) Identificação dos itens que, estando na lista de materiais padronizados não recebem solicitação de compra há mais de três meses, com o propósito de avaliar a necessidade de sua permanência na padronização.

2) Propor, a partir dos resultados da análise realizada, medidas de implantação imediata e de médio prazo, tendentes a corrigir as distorções e problemas identificados.

3) Sugerir os elementos que devem ser considerados na reformulação do sistema de informação da gestão de materiais na FHDF, para torná-lo um instrumento ágil e eficiente em relação aos objetivos da administração de materiais.

Art. 2º - Designar os seguintes profissionais para, sob a Presidência do primeiro, compor Grupo de Trabalho a que se refere o item anterior:

- DIVINA REIS JATOBÁ
- ANA CÉLIA DINIZ BEZERRA
- JOSÉ RUI DE CARVALHO DEMES

- SANDRO ROMANCINI
- CELÍ RODRIGUES MARQUES
- MARIA DE LOURDES LIMA SALGADO REGO
- ROSANA MARIA BREVES
- RUBENS IGLESIAS
- MARIA DE LOURDES DA SILVA
- DALTRO BRANDÃO XAVIER

Art. 3º - Determinar que o Grupo terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados dos seus trabalhos, os quais deverão ser compatibilizados com os obtidos pelo Grupo que analisa a gestão dos recursos materiais no âmbito interno das Unidades da FHDF e expressar, além do diagnóstico da situação, propostas para resolver os problemas identificados e estratégias para sua implementação.

3) Sugerir os elementos que devem ser considerados na reformulação do sistema de informação da gestão de materiais no âmbito interno de cada Unidade organizacional da FHDF, tornando-o um instrumento ágil e eficiente na administração de materiais.

Art. 2º - Designar os profissionais a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho que trata o Art. 1º desta Instrução:

- DIVINA REIS SILVA JATOBÁ
- JOSÉ RUI DE CARVALHO DEMES
- SANDRO ROMANCINI
- GUSTAVO MARTINS TREITLER
- HERBERT NAPOLEÃO BRITO LEDA
- TEOBALDO SANTOS ALMEIDA
- ANTÔNIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA
- THEREZINHA A. LIRIO DO PATROCÍNIO
- MARIA DE FÁTIMA RABELO COSTA
- ANA CÉLIA DINIZ BEZERRA

Art. 3º - Determinar que o Grupo terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados dos seus trabalhos, os quais deverão ser compatibilizados com os obtidos pelo Grupo que analisa a gestão dos recursos materiais no âmbito interno das Unidades da FHDF e expressar, além do diagnóstico da situação, propostas para resolver os problemas identificados e estratégias para sua implementação.

Art. 4º - Delegar ao Presidente do Grupo de Trabalho, autoridade para, caso considere necessário, solicitar apoio e assessoria de outros profissionais.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO Nº 24/93-FHDF DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (FHDF), no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO a necessidade de:

1) aperfeiçoar a gestão dos materiais no âmbito interno das diversas unidades organizacionais da FHDF com os propósitos de assegurar o uso racional dos materiais recebidos, assim como a disponibilidade oportuna das informações requeridas para a administração destes materiais

2) contar com atos normativos que orientem a gestão e o controle dos materiais no âmbito de cada Unidade organizacional da FHDF,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar um Grupo de Trabalho com os objetivos de:

1) Analisar a gestão de material do âmbito interno das Unidades organizacionais da FHDF no que se refere a:

- 1) recepção e controle dos materiais;
- 2) armazenagem e controle dos estoques no Almoarifado, na Farmácia e em outros setores da Unidade;
- 3) sistemas de requisição e distribuição dos materiais;
- 4) formas de distribuição e identificação dos responsáveis pelos materiais, nos diversos setores da Unidade, com destaque para o papel das Chefias do Setor, da enfermagem e da equipe em cada turno;

5) mecanismos de avaliação do uso dos materiais disponíveis em função das estatísticas de utilização dos recursos médicos-assistenciais disponíveis na Unidade;

f) mecanismos de solicitação, revisão e priorização dos pedidos de compra originados na Unidade;

g) formas de utilização da lista de materiais padronizados pela FHDF na gestão e uso racional dos materiais no âmbito da Unidade;

h) mecanismos de avaliação e priorização dos pedidos de inclusão de novos itens na lista de materiais padronizados da FHDF.

2) Propor a partir dos resultados da análise realizada, medidas de implantação imediata e de médio prazo, tendentes a corrigir as distorções e problemas identificados;

3) Sugerir os elementos que devem ser considerados na reformulação do sistema de informação da gestão de materiais no âmbito interno de cada Unidade organizacional da FHDF, tornando-o um instrumento ágil e eficiente na administração de materiais.

Art. 2º - Designar os profissionais a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho que trata o Art. 1º desta Instrução:

- DIVINA REIS SILVA JATOBÁ
- JOSÉ RUI DE CARVALHO DEMES
- SANDRO ROMANCINI
- GUSTAVO MARTINS TREITLER
- HERBERT NAPOLEÃO BRITO LEDA
- TEOBALDO SANTOS ALMEIDA
- ANTÔNIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA
- THEREZINHA A. LIRIO DO PATROCÍNIO
- MARIA DE FÁTIMA RABELO COSTA
- ANA CÉLIA DINIZ BEZERRA

Art. 3º - Determinar que o Grupo terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados dos seus trabalhos, os quais deverão ser compatibilizados com os obtidos pelo Grupo que analisa a gestão dos recursos materiais no âmbito interno das Unidades da FHDF e expressar, além do diagnóstico da situação, propostas para resolver os problemas identificados e estratégias para sua implementação.

Art. 4º - Delegar ao Presidente do Grupo de Trabalho, autoridade para, caso considere necessário, solicitar apoio e assessoria de outros profissionais.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR vacância de cargo público, conforme o disposto no inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ COURY NETO, matrícula nº 4112-2, ASSS, EP-58, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Cargos de Provedimentos Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável a partir de 03.11.93.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

### INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula nº 3764-8, NOEL LOPES BEZERRA, matrícula nº 2167-9 e DOMINEU GULHERME MARTINS, matrícula nº 0865-6, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 10 (dez) dias, comporem Comissão do Inventário Físico Patrimonial, relativo ao exercício de 1993, conforme Processo nº 101.001881/93.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

### INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 30, do Estatuto da Fundação do Serviço Social e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores MARGARIDA MARIA CORRÊA MARQUES, matrícula nº 5512-3; CÉLIA REGINA CAL AUAD, matrícula nº 5970-6; TÂNIA MARA REIS DE ANDRADE, matrícula nº 5941-2 e MARY NADJA ALVES DE PAULA, matrícula nº 3125-9, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Revisão de Progressão e Promoção Funcional dos servidores da FSS/DF, integrantes da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

### INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar os servidores CÉLIA REGINA CAL AUAD, matrícula nº 5970-0; MARGARIDA MARIA CORRÊA MARQUES, matrícula nº 5512-3; TÂNIA MARA REIS DE ANDRADE, matrícula nº 5941-2 e WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6779-2, de compor a Comissão de Revisão de Progressão Funcional, conforme Processo nº 101.001349/93.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

### INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR vacância de cargo público, conforme o disposto no inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, a servidora CIBELE ARAÚJO AGUIAR, matrícula nº 6017-8, AISS, EP-73, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Cargos de Provedimentos Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável a partir de 25.10.93.

MARIA AUGUSTA ENRICH DE MENEZES

### INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no Processo nº 101.001940/93; II - Designar os servidores: IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3694-8, ROSANA GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 3676-5 e VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 6776-8, sendo o presidente o primeiro.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO N°: 030.003601/90

INTERESSADO: LUZINEIDE ELIAS DE SALES

DESPACHO: Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação do DFG-02, a partir de 20.12.93, completando a 5ª parcela, conforme item "E" de fls. n° 07 do Processo supra citado, da Lei n° 6.732/79.

Brasília, 13 de dezembro de 1993

VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA  
Diretora da DAG/SDSAC  
Substituta

PROCESSO N°: 030.016882/91

INTERESSADO: JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA

DESPACHO: Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação do DFA-02, a partir de 12.12.93, completando a 3ª parcela, conforme item "C" de fls. n° 08 do Processo supra citado, da Lei n° 6.732/79.

Brasília, 13 de dezembro de 1993

VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA  
Diretora da DAG/SDSAC  
Substituta

PROCESSO N°: 030.016201/91

INTERESSADO: MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA

DESPACHO: Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação do DFG-04, a partir de 10.12.93, completando a 3ª parcela, conforme item "C" de fls. n° 17 do Processo supra citado, da Lei n° 6.732/79.

Brasília, 13 de dezembro de 1993

VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA  
Diretora da DAG/SDSAC  
Substituta

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA —  
TERRACAP

PORTARIA N° 486/93-PRESI DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX do Estatuto Social da Companhia, e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 111.009.491/93.9, 111.009.501/93.4 e o de n° 111.009.521/93.5,

RESOLVE:

I — Designar os servidores CARLOS ALBERTO DE DEUS, matrícula n° 00.036-1, Gerente Administrativo, LUIZ CARLOS DE JESUS, matrícula n° 00.289-5, Assistente da Gerência Administrativa, JOSÉ MARQUES FILHO, matrícula n° 00.534-7, Coordenador da COMLI e PALMÉRIO PEIXOTO DO CARMO, matrícula n° 00.267-4, Auxiliar de Administração, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação, para efetivar os procedimentos licitatórios referentes aos CONVITES N°s 099/93, 100/83 e 101/93.

II — Designar a servidora ANTONIA CLARETE AFONSO MENDONÇA RIBEIRO, matrícula n° 0019.1, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

III — Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro membro da ordem desta Portaria e, os demais Membros pela Secretária.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

PROCESSO N°: 111.004.387/93-9  
INTERESSADO: DIAFI/TERRACAP  
ASSUNTO: Isenção de MultaDIRETORIA COLEGIADA  
Decisão n° 879

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido no presente Processo, DECIDE encaminhar a matéria ao CONAD, propondo: a) — autorizar a anistia de 75% (setenta e cinco por cento) da multa a todos os prestamistas desta Empresa que vierem atualizar seus débitos no período de 28.10.93 a 31.12.93; b) — autorizar a anistia de 50% (cin-

qüenta por cento) da multa a todos os prestamistas desta Empresa que vierem renegociar seus débitos, com Parcelamento/Refinanciamento, no período de 28.10.93 a 31.12.93; e, c) — encaminhar o presente Processo à Gerência Financeira para as providências necessárias.

Brasília, 05 de novembro de 1993

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM —  
DER -DF

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei n° 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo Único,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula n° 93.908-0, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, Símbolo DFG-13, para substituir o servidor GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, matrícula n° 93.861-0, Diretor Técnico, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO  
FEDERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA N° 001/93-CAD/FZDF DE 14 DE OUTUBRO DE 1.993

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, constituída pela Instrução de Serviço "E" n° 26 de 22 de março de 1.993

RESOLVE:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, em anexo, lotados nesta Fundação, referente ao intertício de 01/01/93 a 15/06/93, devendo a Seção de Pessoal lançá-lo nas devidas fichas funcionais; e

2 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Interposição de Recursos por parte dos Servidores a contar da data de publicação desta Portaria.

HEBE DIAS TEIXEIRA - Presidente - SHEYLA MOREIRA DA COSTA BERNARDI - Membro - BEATRIZ MARIA CIDADE DE CARVALHO - Membro - RALF RABETHGE - Membro - ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE - Membro - Representante dos Servidores.

HOMOLOGO: Brasília-DF, 14 de outubro de 1.993

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente da F.Z.D.F.ANEXO A PORTARIA N° 01 DE 14 DE OUTUBRO DE 1.993  
RELATORIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
RELATORIO FINAL

MATRICULA	NOME	GRAU	CONCEITO
90.127-X	ROZETTI JACOME DE MEDEIROS*	4.63	EXCELENTE
90.806-1	PEDRO WILSON S. DA SILVA*	4.57	EXCELENTE
91.992-6	LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS*	4.69	EXCELENTE
93.408-9	ADAIL FERREIRA FILHO*	5.00	EXCELENTE
93.717-7	MARIA DAS GRAÇAS N. DURAN*	3.82	BOM
93.886-6	OSCARINA FERREIRA L. DA SILVA**	--	--
90.428-7	JOSE PEREIRA DOS S. FILHO***	4.72	EXCELENTE
93.726-6	ILTON SANTOS***	4.50	EXCELENTE
93.268-X	MACARIO AMANCIO TAVARES***	4.19	BOM
94.450-5	MARIA DE LOURDES VIEIRA*	4.23	BOM

\* Servidores republicados por terem sido avaliados (publicados como NAO AVALIADOS).

\*\* Servidora de Licença Gestante e Licença Especial.

\*\*\* Servidores republicados em razão de recurso interposto.

DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL  
AGROPECUÁRIO — DERMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo: 073004694/93 — Interessado: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Autorizo o pagamento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Formosa/GO, para transporte do servidor ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA, no dia 03 de dezembro de 1993.

Processo: 073004694/93 — Interessado: ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA — Autorizo o pagamento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Formosa/GO, para autenticação de notas fiscais junto a AGENFA local, no dia 03 de dezembro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 2º, item VII, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 664, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, por motivo de viagem à cidade de Macaíó/AL, no período de 08 a 12 de dezembro de 1993, para participar do XXVI Encontro Nacional de Diretores de DETRAN's.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item II, do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878/65, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 17/93-CPD,

RESOLVE:

Aplicar à Papiloscopista Policial MARIA DAS GRAÇAS MORETO FIM, matrícula nº 27.1280-4, a pena de demissão, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei nº 4.878/65, por haver acumulado o cargo de Papiloscopista Policial dos quadros da Polícia Civil do Distrito Federal com outro de mesma natureza na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, a partir de 04.09.92, sendo que no período compreendido entre 04.09.92 a 07.11.93, percebeu, concomitantemente, remunerações pelos referidos órgãos, praticando, assim, acúmulo de cargos públicos, infringindo, em consequência, o disposto no inciso XLV do artigo 43 da Lei nº 4.878/65.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e por força do Edital nº 215/93-IDR, republicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 246, de 08 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações de MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA, classificado em 41º lugar, e de LUZ MARINA SOARES DE MELO, classificada em 99º lugar, para o cargo de Perito Cri-

minal, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constante da Portaria de 17 de novembro de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 234, de 22 do mesmo mês e ano.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o constante do Edital nº 215/93-IDR, republicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 246, de 08 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29 de novembro de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 244, de 06 de dezembro do mesmo ano, que exonerou, a pedido, MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 27.285-X, do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001332/93.

RESOLVE:

I — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.10.93, ao servidor ADILSON MENDES COUTINHO, matrícula nº 39.471-8.

II — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTE, matrícula nº 39.519-6.

III — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 08.10.93, a servidora ANA ROSA VILLAS BOAS DE SOUZA, matrícula nº 39.558-7.

IV — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 03.11.93, a servidora ÁUREA SAKR CHERULLI, matrícula nº 39.897-7.

V — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 07.10.93, ao servidor CARLÚCIO MOURA LEÃO, matrícula nº 39.575-7.

VI — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 19.10.93, ao servidor EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula nº 39.743-1.

VII — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.10.93, ao servidor ELIAS ABDALLA FILHO, matrícula nº 39.478-5.

VIII — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, matrícula nº 39.530-7.

IX — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor HILDECI JOSÉ REZENDE, matrícula nº 39.486-6.

X — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.10.93, ao servidor JOÃO PAULO ANDRADE MOLINA, matrícula nº 39.459-9.

XI — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor JOSÉ FLÁVIO SOUSA BIZERRA, matrícula nº 39.485-8.

XII — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO LEVINO DA SILVA, matrícula nº 39.520-X.

XIII — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.10.93, ao servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA MACHADO FILHO, matrícula nº 39.475-0.

XIV — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor LÚCIO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 39.495-5.

XV — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.10.93, ao servidor MARCELO DE MAGALHÃES ALVES, matrícula nº 39.493-9.

- XVI — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.10.93, a servidora MARGARIDA HELENA SEREJO MACHADO, matrícula n° 39.476-9.
- XVII — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.10.93, a servidora MARISE HELENA FRIGINI DA SILVA, matrícula n° 39.480-7.
- XVIII — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor MAURÍLIO SANTOS VIEIRA, matrícula n° 39.544-7.
- XIX — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.10.93, a servidora MONIQUE PEREIRA MEDEIROS, matrícula n° 39.477-7.
- XX — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.10.93, ao servidor NELSON MASSINI, matrícula n° 39.469-6.
- XXI — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor NIVALDO PEREIRA ALVES, matrícula n° 39.508-0.
- XXII — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor RICARDO CÉSAR FRADE NOGUEIRA, matrícula n° 39.522-6.
- XXIII — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor ROBERTO FERREIRA WANDERLEY, matrícula n° 39.549-8.
- XXIV — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor RODRIGO NASCIMENTO AVELLAR FONSECA, matrícula n° 39.481-5.
- XXV — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 01.11.93, ao servidor RONALDO ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 39.840-3.
- XXVI — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.10.93, a servidora SIMONE CORREA ROSA, matrícula n° 39.472-7.
- XXVII — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor VILSON DE MATOS LIMA, matrícula n° 39.491-2.
- XXVIII — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor VOLNEI PAULINO FERREIRA TEIXEIRA MENDES, matrícula n° 39.492-2.
- XXIX — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.10.93, ao servidor WALBERT DE ARAÚJO LINHARES, matrícula n° 39.526-9.
- XXX — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.11.93, matrícula n° 39.931-0.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo n° 050.001396/93.

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno no total de 40 horas no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, ao servidor DIONÍZIO GOMES RABELO, matrícula n° 31.833-7.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 05 de novembro de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 228, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SILAS TAVARES DE SOUSA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n° 26.755-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: SILAS TAVARES DE SOUSA, LEIA-SE: SILAS TAVARES E SOUSA.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria n° 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.001384/93.

**RESOLVE:**

- I — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 01.06.93, a servidora VALKYRIA CRISTINA P. ROLO, matrícula n° 34.136-3.
- II — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 01.11.93, a servidora GLÓRIA DIAS DA SILVA, matrícula n° 39.729-6.
- III — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 26.08.93, ao servidor SEBASTIÃO BRUN FILHO, matrícula n° 39.025-9.
- IV — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 25.08.93, ao servidor DECLEVER FERNANDES MARRA, matrícula n° 38.986-2.
- V — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 09.08.93, ao servidor CARLOS AUGUSTO DA CUNHA ARAÚJO, matrícula n° 34.214-9.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria n° 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo n° 050.001127/93,

**RESOLVE:**

I — Cancelar o pagamento pela prestação de serviços extraordinários ao servidor JOSÉ PEREIRA NEVES, matrícula n° 15.283-8, até o limite de 16 (dezesesseis) horas extras mensais, concedido no período de 01 a 30.09.93, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 230 de 16 de novembro do corrente ano.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1°, e itens I e V, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

**RESOLVE:**

- I — Designar RUTH CEDRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n° 31.859-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA IVONE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n° 31.835-3, Chefe da Seção de Expediente/CPO, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.12.93.
- II — Designar JAIR JOÃO FRANCISCO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 22.684-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n° 22.905-9, Diretor da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Telecomunicações/DAG, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.12.93.
- III — Designar ANTONIO GASPAS NASCIMENTO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 32.875-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NATAL DE SOUSA SILVA, matrícula n° 23.729-9, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 01 a 30.11.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1°, e Parágrafo único do artigo 2° do De-

creto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

**RESOLVE:**

Designar LUIS HENRIQUE MONNERAT, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.832-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JAIR JOÃO FRANCISCO, matrícula nº 22.684-X, Chefe da Seção de Manutenção de Telefones e Redes Internas/DIMETEL/DAG, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da DIMETEL/DAG, no período de 09 a 28.12.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001.720/90,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de abril de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 064, de 04 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARLENE LIMA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.628-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens da Gratificação instituída pela Medida Provisória nº 106, de 21 de novembro de 1989, e incluir as vantagens da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001.005/90,

**RESOLVE:**

I — Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 17, de 25 do mesmo mês e ano, que retificou a aposentadoria de RUBENS AMOR, matrícula nº 20.539-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II — Retificar a Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 026, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a RUBENS AMOR, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.539-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens da Gratificação instituída pela Medida Provisória nº 106, de 21 de novembro de 1989, e incluir, as vantagens da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP/DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001384/93.

**RESOLVE:**

Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 25.10.93, ao servidor LUIZ JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 26.764-3.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, o Perito Criminal CÍCERO ANACLETO LOPES DE CASTRO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.121-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Diretora da Divisão de Perícias Externas-IC/CPT/PCDF, Código DF-10, MARIA DAS GRAÇAS A. SILVA, matrícula nº 21.074-4, no impedimento da titular, que esteve substituindo o Diretor do IC/CPT no período de 03 a 08.10.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79, a Perita Criminal MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.074-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor do Instituto de Criminalística-CPT/PCDF, Código DF-11, ORLANDO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 23.691-8, em virtude de seu afastamento da sede em objeto de serviço no período de 03 a 08.10.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79, o Perito Criminal CARLOS ALBERTO FREIRE, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula nº 19.911-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Balística e Microvestígios-IC/CPT/PCDF, Código DF-05, CELSO NENEVE, matrícula nº 27.113-6, em virtude de seu afastamento da sede em objeto de serviço no período de 03 a 08.10.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79, o Perito Criminal ANTONIO JORGE LUNARDI, Segunda Classe, Padrão V, matrícula nº 27.458-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa-DPE/IC/CPT/PCDF, Código DF-05, JOSÉ ALBERTO C. COUTINHO, matrícula nº 23.911-9, em virtude de seu afastamento da sede em objeto de serviço no período de 03 a 08.10.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79, a Perita Criminal IVETE SHIMABUKO SILVA ROCHA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula nº 23.804-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis-DPI/IC/CPT/PCDF, Código DF-05, ILARAINÉ ACÁCIO ARCE, matrícula nº 19.892-7, em virtude de seu afastamento da sede em objeto de serviço no período de 03 a 08.10.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79, o Perito Criminal ADÃO JESUS GONDIM DE OLIVEIRA, Segunda Classe, Padrão V, matrícula nº 27.117-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Crimes contra o Patrimônio-CPE/IC/PCDF, Código DF-05, MARIA INÊS DE O. AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 23.668-1, em virtude de seu afastamento da sede em objeto de serviço no período de 03 a 08.10.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, a Perita Criminal MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS A. ALVES, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.216-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fotografia e Desenho-DPE/IC/CPT/PCDF, Código DF-05, ANTONIO FERNANDO BASSOTELLI, matrícula nº 19.389-5, em virtude de seu afastamento da sede em objeto de serviço no período de 03 a 08.10.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do DF, Salário-Família à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº: 081.002631/93

INTERESSADA: LUCILENE ALVES SANTANA, matrícula nº 1158-4

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 29.11.93, pela dependente LORRANE SANTANA MENDES (filha), nascida em 18.11.93.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

### INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991 e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade à servidora abaixo relacionada:

INTERESSADA: LUCILENE ALVES SANTANA, matrícula nº 1158-4. PROCESSO Nº: 081.002630/93

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

### INSTRUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GISELE LOISE SERZEDELLO CORRÊA SANTORO, matrícula nº 1081-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 247, pág. 20, de 09.12.93).

### INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, e 24 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 23 de abril de 1993, publicada no DODF nº 84 de 29/04/93, pág. 23, que nomeou MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 919-9, Auxiliar de Atividades Culturais, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 10 de agosto de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS  
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 162, pág. 18 de 11.08.93).

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

INSTRUÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante da Instrução de 18 de fevereiro de 1993,

#### RESOLVE:

I - Tornar oficial o resultado da 2ª etapa da Avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, realizada no período de 16/06/93 a 15/10/93, conforme relação a seguir;

II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta.

EDUARDO MILLER NETO - Presidente; JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ - Membro; HÉLIO DA COSTA MUNITZ - Membro; ELOIZA GERALDA GARCIA - Membro; UBI RAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Representante dos servidores.

Matrícula	Nome do servidor	Conceito
579-7	ADALBERTO BATISTA DE CARVALHO	EXCELENTE
339-5	ADÃO DA COSTA SANTOS	EXCELENTE
828-1	ADAUTO BATISTA DE ARAÚJO	EXCELENTE
639-4	ADAUTO DA SILVA MOREIRA	EXCELENTE
443-X	ADELMO CASTRO DE JESUS	BOM
162-7	ADELSON ROCHA DE ARAÚJO	EXCELENTE
616-5	ADOLFINA DE MENEZES	EXCELENTE
815-X	ADONIAS IRENE RODRIGUES	EXCELENTE
1008-1	*AFONSO CELSO TANUS GALVÃO	===
801-1	AGDO MONTEIRO DE SOUZA	EXCELENTE
790-0	AGENOR MELLO MIRANDA FILHO	BOM
873-7	AILSON MIRANDA DA SILVA	EXCELENTE
631-9	ALAIDES GENTIL CAVALCANTE	EXCELENTE
346-8	ALBERTINO JOSÉ DOS SANTOS	EXCELENTE
1021-9	ALEXANDRE FREDERICO F. ASHTON	BOM
841-9	ALEXANDRE JOSÉ DE SANTOS	EXCELENTE
1016-2	ALEXANDRE MARCUS R. AREAL	EXCELENTE
145-7	ALIPIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L. PRÊMIO
360-3	ALTINA FERREIRA	EXCELENTE
920-2	AMARILDO VIEIRA DA SILVA	BOM
554-1	ANA ANGÉLICA VELLOSO BANDEIRA	L. PRÊMIO
663-7	ANA CLAUDIA DO ALMO MESQUITA	EXCELENTE
999-7	ANA GONÇALVES DOS SANTOS	EXCELENTE
543-6	ANA LUCIA LEANDRO DA SILVA	BOM
569-X	ANA LUIZA QUIOKO DE SOUZA	EXCELENTE
796-X	*ANA MARIA BARBOSA PEREIRA	===
270-4	ANA MARIA DOS SANTOS PESSOA	EXCELENTE
481-2	ANGELA GUIMARÃES D.M.FERREIRA	EXCELENTE
852-4	ANTENOR CAMPOS BRAGA	EXCELENTE
1017-0	ANTENOR GOMES JUNIOR	EXCELENTE
802-8	*ANTONIA BATISTA S. DOS SANTOS	===
678-5	ANTONIO CARDOSO NETO	EXCELENTE
713-7	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	EXCELENTE
367-0	ANTONIO CARLOS T. DE LACERDA	EXCELENTE
680-7	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	EXCELENTE
089-2	ANTONIO FORMIGA DE SOUZA	EXCELENTE
718-8	ANTONIO GOMES DA SILVA	L. PRÊMIO
624-6	ANTONIO HONORATO FILHO	EXCELENTE
354-9	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA	EXCELENTE
914-8	ANTONIO MARQUES PIZA	EXCELENTE
193-7	ANTONIO PAES DE SANTANA	EXCELENTE
866-4	ANTONIO PEREIRA LINHARES	EXCELENTE
541-X	ANTONIO POSSIDONIO DE LIMA	EXCELENTE
740-4	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS	BOM
637-8	ANTONIO SERGIO ALVES DA SILVA	EXCELENTE
532-0	ANTONIO SOBRINHO PEREIRA	EXCELENTE
814-1	ARISTOLINO CIRINO DA SILVA	BOM
719-6	*ARLINDO DE JESUS SILVA	===

777-3	AURELINA DOS SANTOS MALTA	EXCELENTE	469-3	ETERNA FERNANDES DE CASTRO	EXCELENTE
217-8	AURENTINO FERREIRA COSTA	EXCELENTE	628-9	EUNICE CANEDO DOUSA	EXCELENTE
779-X	*BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	===	871-0	EUNICE MARTINS DE ARAUJO	EXCELENTE
332-8	BENEDITA DE OLIVEIRA FRANÇA	EXCELENTE	227-5	EVA DO SOCORRO COELHO GARCIA	EXCELENTE
597-5	BERNARDO FONTENELE LINHARES	EXCELENTE	1000-6	EVANDO COSTA DIAS	BOM
485-5	CÂNDIDO DOS SANTOS MACHADO	EXCELENTE	693-9	EVANDRA MARIA CASSIMIRO	EXCELENTE
336-0	CARLOS ALBERTO CRUZ MORAIS	EXCELENTE	395-6	EVANGELISTA CASSIMIRO VIANA	EXCELENTE
724-2	CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA	EXCELENTE	084-1	FERNANDO ADOLFO C. DE ANDRADE	EXCELENTE
839-7	CARLOS ANTONIO CAMURÇA MARTINS	EXCELENTE	673-4	FERNANDO DE MACEDO VASQUES	EXCELENTE
373-5	CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL	EXCELENTE	391-3	FERNANDO DE SOUSA DIAS	EXCELENTE
517-7	CARLOS DE LAETH FONTES	BOM	675-0	FERNANDO OSTROWSKI	EXCELENTE
716-1	CARLOS ZENON DE MARIA	EXCELENTE	981-4	FRANCILINO MONTEIRO DA SILVA	EXCELENTE
447-2	CESAR TOMAZ DE ALMEIDA VIEIRA	EXCELENTE	341-7	*FRANCISCA BORBA DE C. GOUVEIA	===
952-0	CICERO BERTO DA SILVA	EXCELENTE	944-X	FRANCISCA CUNHA ARAUJO	EXCELENTE
782-X	CICERO GILBERTO DE FREITAS	EXCELENTE	812-5	FRANCISCA DE OLIVEIRA MOURA	EXCELENTE
604-1	CIDELCINO VIEIRA LIMA	EXCELENTE	417-0	FRANCISCA DO NASCIMENTO MEDEIROS	EXCELENTE
829-X	CIRO CARLOS TARDIN ABREU	EXCELENTE	434-0	FRANCISCA MARTINS NERI	EXCELENTE
966-0	CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA	EXCELENTE	577-0	FRANCISCO ADIODATO DA SILVA	EXCELENTE
729-3	CLAUDIMIRO VOGADO VARGAS	EXCELENTE	079-5	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	EXCELENTE
525-8	CLAUDIO ALANO C. BEZERRA	EXCELENTE	687-4	FRANCISCO BONFIM MELO SAMPAIO	EXCELENTE
773-0	*CLAUDIO HIROBUMI KUSUMOTO	===	715-3	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	EXCELENTE
444-8	*CLINAURA RAMOS MACEDO	===	682-3	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO	EXCELENTE
176-7	COSME PAZ DE LIRA	EXCELENTE	594-0	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	EXCELENTE
976-8	CREUZA ALVES TORRES	BOM	474-X	FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	EXCELENTE
552-5	CRISTINA SARMENTO CUNHA	EXCELENTE	929-6	FRANCISCO GOMES DA SILVA	EXCELENTE
738-2	DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO	EXCELENTE	943-1	FRANCISCO GONZAGA DE LIMA	EXCELENTE
386-7	DANIEL GOMES DE ANDRADE	EXCELENTE	163-5	FRANCISCO INÁCIO DIAS	L. PRÊMIO
610-6	DANIEL MOREIRA XAVIER	EXCELENTE	661-0	FRANCISCO JOSE TELES DE LIMA	EXCELENTE
969-5	DARCY DE OLIVEIRA PADILHA	EXCELENTE	760-9	FRANCISCO LOPES SOBRINHO	EXCELENTE
942-3	*DENILVA DE JESUS DE OLIVEIRA	===	1097-9	FRANCISCO NONATO CARNEIRO	EXCELENTE
699-8	DENISE DE LIMA GOMES	EXCELENTE	166-X	FRANCISCO PAULO DA SILVA	EXCELENTE
389-1	DERALDINO ALVES DOS SANTOS	EXCELENTE	721-8	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
486-3	*DIMAS JOSE RIBEIRO	===	647-5	FRANCISCO PEREIRA	EXCELENTE
470-7	DIMITRY ZNAMENSKY	EXCELENTE	221-6	FRANCISCO PESSANHA FILHO	EXCELENTE
960-1	*DIVINO DORNELAS DE FREITAS	===	534-7	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	EXCELENTE
934-2	DIVINO GONÇALVES FERREIRA	EXCELENTE	797-8	FRANCISCO SIMÃO DA COSTA	EXCELENTE
642-4	DJAIRA PAULO CARDOSO	EXCELENTE	375-1	FRANCISCO VICENTE P. FILHO	EXCELENTE
550-9	DOMINGAS CARDOSO DOS SANTOS	EXCELENTE	589-4	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE
593-2	DOMINGOS ALVES DA COSTA	EXCELENTE	384-0	GALILEU FAUSTINO	EXCELENTE
335-2	DOMINGOS NERES S. CAVALCANTE	BOM	656-4	GASPAR JUSTO DA SILVA	EXCELENTE
940-7	DOMITILIA MARIA DE PAULA	EXCELENTE	840-0	GEDEÃO LOPES DE OLIVEIRA	EXCELENTE
364-6	DONIZETE JOSE PEREIRA	BOM	755-2	GERALDO CORREIA DE ARAUJO	EXCELENTE
886-9	DULCE GONÇALVES FERRAZ	EXCELENTE	147-3	GERALDO MAGELA DE REZENDE	EXCELENTE
408-1	EDESIO DE OLIVEIRA	EXCELENTE	970-9	GERALDO MANGELO	EXCELENTE
704-8	EDESIO LIMA	BOM	717-X	GEREMIAS JOSÉ DOS SANTOS	BOM
410-3	EDGAR ALVES DOS SANTOS	L.S.VENC.	912-1	GERONIL DE OLIVEIRA NEGRE	EXCELENTE
657-2	EDILEUZA DE FATIMA A. CARDOSO	EXCELENTE	378-6	GILBERTO SILVA	BOM
427-8	EDIMICIO FERREIRA LIMA	EXCELENTE	741-2	GILMAR PEREIRA DE CASTRO	EXCELENTE
520-7	EDIVAL FRANCISCO LOPES	EXCELENTE	414-6	GLAUCO FERREIRA DOS SANTOS	EXCELENTE
560-6	EDNAIR MAIA DE ARAUJO	L. PRÊMIO	1002-2	*HARY SCHWEIZER	===
903-2	EDSON APARECIDO DE ARAUJO	EXCELENTE	542-8	HELENO POSSIDONIO DE LIMA	EXCELENTE
974-1	EDSON MARTINS DA SILVA	EXCELENTE	736-6	HELIO DA COSTA MUNIZ	EXCELENTE
073-6	EDSON MESQUITA BORGES	BOM	948-2	HERNANI SOUZA SANTOS	EXCELENTE
157-0	EDUARDO ALBERTO RODRIGUES	EXCELENTE	925-3	HEVELSON LANE VIEIRA	EXCELENTE
385-9	EDVALDO SANTOS GUIMARÃES	EXCELENTE	834-6	HILDA ROSA DE JESUS	BOM
1019-7	*EGON FRANCISCO DE MATTOS	===	312-3	HILDA ROSA MOREIRA COSTA	EXCELENTE
767-6	ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS	BOM	178-3	HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES MORAIS	EXCELENTE
827-3	ELIAS ANTONIO SILVA	EXCELENTE	374-3	IDELFONSA MECIAS R. BEZERRA	EXCELENTE
563-0	ELIAS CARVALHO DA SILVA	EXCELENTE	164-3	ILTON ALVES LIMA	EXCELENTE
679-3	ELIAS SIMÃO LOPES	EXCELENTE	816-8	IRACY VIEIRA DA SILVA	BOM
928-8	ELIETE PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE	549-5	IRANITES ALVES FEITOSA	EXCELENTE
918-0	ELMAR UMBERTO TECHMEIER	EXCELENTE	820-6	IRENE MAIA DO NASCIMENTO	EXCELENTE
870-2	ELMARA FABRINI MONTORO	EXCELENTE	819-2	IRINEU DA ASSUNÇÃO SILVA	EXCELENTE
817-6	ELODY GONÇALVES S. GOMES	EXCELENTE	289-5	ISMAIR MARTINS DA SILVA	EXCELENTE
576-2	ENEAS VIEIRA DA SILVA	EXCELENTE	240-2	ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	EXCELENTE
688-2	ENEDINO RODRIGUES NASCIMENTO	EXCELENTE	788-9	IVALDO MARTINS DA SILVA	EXCELENTE
578-9	EROTIDES DIAS DA COSTA	EXCELENTE	754-4	IVES JOSÉ DUARTE ALVES	EXCELENTE
433-2	ESPERDITE DE ARAUJO	EXCELENTE	634-3	IZABEL MARIA DE JESUS	EXCELENTE

483-9	JADIEL LIMA DE CARVALHO	EXCELENTE	937-7	LAURO HENRIQUE TIVERON	EXCELENTE
411-1	JAIR JOSE SANTANA	EXCELENTE	916-4	*LEDA DOS SANTOS CHAVES	===
638-6	JAIR RIBEIRO DA SILVA	EXCELENTE	1058-8	LENIN PEREIRA FIUZA LIMA	EXCELENTE
514-2	JASSON JOSÉ DA SILVA	EXCELENTE	801-X	LENIR BARREIRA LUSTOSA DE MELO	EXCELENTE
783-8	JEANETE APARECIDA NUNES CORREA	BOM	376-X	LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	EXCELENTE
571-1	JEANETTE COSTA MARINHO	EXCELENTE	906-7	LILIANA GAYOSO DE MOURA	EXCELENTE
762-5	JENISON CARVALHO XAVIER	EXCELENTE	098-1	LOURIVAL MOREIRA NOVO	EXCELENTE
683-1	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	EXCELENTE	888-5	LUCIA MAFRA DA SILVA	EXCELENTE
759-5	JOÃO BATISTA FERREIRA COSTA	EXCELENTE	337-9	LUCILIA MARIA AOR DE ANDRADE	EXCELENTE
795-1	JOÃO CARLOS GALETTI	BOM	826-5	LUCIO IRIS BORGES	EXCELENTE
789-7	JOÃO IZIDRO NETO	EXCELENTE	962-8	LUCIO REIS PINTO	EXCELENTE
102-3	JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA	EXCELENTE	821-4	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA	EXCELENTE
739-0	JOÃO MARTINS NERES	EXCELENTE	706-4	LUIZ BATISTA RODRIGUES	EXCELENTE
435-9	JOÃO MASCARENHA DE SOUZA	EXCELENTE	204-6	LUIZ CEZAR EMERIK	EXCELENTE
154-6	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	EXCELENTE	588-6	LUIZ COSTA DA SILVA	EXCELENTE
975-X	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	EXCELENTE	1076-6	LUIZ FERNANDO CORREA SILVA	EXCELENTE
310-7	JOÃO SANTOS DA PAZ	EXCELENTE	516-9	*LUIZ HENRIQUE BARCELOS HOGEN	===
199-6	JOÃO SANTOS DA SILVA	BOM	1001-4	LUIZ GONZAGA CARNEIRO	EXCELENTE
787-0	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	EXCELENTE	446-4	LUIZ GONZAGA DE FARIA	EXCELENTE
363-8	JOICE MARINHO RAMOS	L.GESTANTE	467-7	LUIZ GONZAGA GOMES DA COSTA	EXCELENTE
856-7	JORDÂNIA MARIA MAEDA	BOM	567-3	LUIZA MOREIRA DA SILVA	EXCELENTE
748-X	JORGE ALVES DA COSTA	EXCELENTE	613-0	MANASSES DA ROCHA SANTOS	EXCELENTE
370-0	JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO	EXCELENTE	756-0	MANOEL DA SILVA	EXCELENTE
685-8	JOSÉ AIRTES GADELHA DE SOUZA	EXCELENTE	555-X	MANOEL ALVES RIBEIRO	EXCELENTE
081-7	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	EXCELENTE	255-0	MANOEL CARDOSO DE SOUSA	EXCELENTE
547-9	JOSÉ CARDOSO FILHO	EXCELENTE	456-1	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
618-1	JOSÉ CARLOS CARDOSO	EXCELENTE	216-X	MANOEL SARAIVA DA ROCHA	EXCELENTE
807-9	JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE	EXCELENTE	764-1	MANOEL TELES DE LIMA	EXCELENTE
565-7	JOSÉ ERNESTO SOARES DA ROCHA	BOM	835-4	MANOEL TOMAZ DA SILVA	L.PRÊMIO
1061-8	JOSÉ EVANGELISTA DA S. JUNIOR	EXCELENTE	996-2	MARA ESTELA DE SÁ DE OLIVEIRA	EXCELENTE
575-4	JOSÉ FERNANDES DE MOURA NETO	EXCELENTE	505-3	MARCELO CUNHA CHAVES	EXCELENTE
766-8	JOSÉ GENILDO DE FREITAS	EXCELENTE	919-9	MARCIA BRITO PEREIRA	EXCELENTE
823-0	JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA	EXCELENTE	368-9	*MARCIO VIEITES DA SILVA	===
409-X	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	BOM	1014-6	MARCO SALVADOR VIDAL DONATO	EXCELENTE
730-7	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA	EXCELENTE	582-7	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	BOM
580-0	JOSÉ IVAN DE CASTRO	EXCELENTE	698-X	MARENA ISDEBSKI SALLES	EXCELENTE
233-X	JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ	EXCELENTE	3089-9	MARIA AMÉLIA A. DE MENDONÇA	EXCELENTE
913-X	JOSÉ LUIZ COSTA	EXCELENTE	325-5	MARIA ANGÉLICA GOMES	EXCELENTE
536-3	JOSÉ MARINHO DE ESPÍNDOLA	EXCELENTE	380-8	*MARIA APARECIDA ALVES	===
225-9	JOSEMAR LIMA PEREIRA	EXCELENTE	556-8	MARIA APARECIDA ALVES	EXCELENTE
222-4	JOSÉ MENDES DA CRUZ	EXCELENTE	850-8	MARIA APARECIDA DA SILVA	EXCELENTE
884-2	JOSÉ MENDES FERNANDES	EXCELENTE	955-5	MARIA APARECIDA P. DA SILVA	EXCELENTE
883-4	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	EXCELENTE	711-0	*MARIA APARECIDA VIEIRA	===
832-X	JOSÉ NETO DE MORAIS	EXCELENTE	559-2	MARIA AUREA BARBOSA DA SILVA	EXCELENTE
692-0	JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES	EXCELENTE	398-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	EXCELENTE
605-X	JOSÉ PEDRO DA SILVA	L.PRÊMIO	568-1	MARIA BORGES DE SANTANA	EXCELENTE
393-X	JOSÉ RAIMUNDO NETO	EXCELENTE	860-5	MARIA CELESTA DA COSTA	BOM
173-2	JOSÉ RIBEIRO FILHO	BOM	746-3	MARIA CLARA RODRIGUES MONTEIRO	EXCELENTE
709-9	JOSÉ ROBERTO DE ASSIS	EXCELENTE	954-7	MARIA CRISTINA DAS DORES DE DEUS	EXCELENTE
494-4	JOSÉ ROBERTO FARIAS GALVÃO	EXCELENTE	381-6	MARIA DA NATIVIDADE C. SILVA	EXCELENTE
596-7	JOSÉ RODRIGUES FILHO	EXCELENTE	546-0	MARIA DA SALETE	EXCELENTE
867-2	JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO	EXCELENTE	271-2	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	BOM
545-2	JOSÉ WILSON ANDRADE DO AMARAL	BOM	207-0	MARIA DE FATIMA LIMA	EXCELENTE
083-3	JOSÉ XAVIER JUNIOR	EXCELENTE	880-X	MARIA DE FATIMA P. DA SILVA	EXCELENTE
838-9	JOSELITA AZEVEDO DOS SANTOS	BOM	327-1	MARIA DINA COELHO DE SOUSA	EXCELENTE
275-5	*JOSINALDO INACIO PEREIRA	===	561-4	MARIA DIVA BARROS LOPES	EXCELENTE
881-8	*JOSUE FERREIRA DA C. FILHO	===	932-6	MARIA DO DESTERRO GOMES DA COSTA	EXCELENTE
927-X	JOSUE OLIVEIRA	BOM	824-9	MARIA DO SOCORRO L. DE CASTRO	EXCELENTE
763-3	JOVENTINA ALEXANDRINA SANTOS	EXCELENTE	752-8	MARIA ELIETE MELO DA PONTE	EXCELENTE
985-7	JUAN CARLOS SARUDIANSKI	EXCELENTE	548-7	MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES	EXCELENTE
959-8	*JUCELINO LUIZ DE MIRANDA	===	454-5	MARIA ELIZABETH ERNEST DIAS	EXCELENTE
431-6	JULIA ANDRADE LIMA	EXCELENTE	848-6	MARIA ELIZETE ALVES SILVA	EXCELENTE
149-X	JURACY DOS SANTOS	EXCELENTE	825-7	MARIA ELZA DE LACERDA	EXCELENTE
518-5	JUSCELINO MANOEL DA SILVA	EXCELENTE	508-8	MARIA ESTELA CÂNDIDA REIS	EXCELENTE
707-2	JUSCEMAR VIEIRA DA COSTA	EXCELENTE	778-1	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE
453-7	KATHIA VIRGINIA PINHEIRO	EXCELENTE	636-X	MARIA INÊS DE ABREU COTTA	EXCELENTE
938-5	KATIA GARCIA CÂNDIDO	EXCELENTE	995-4	MARIA IRIS DO CEU MALAQUIAS	EXCELENTE
625-4	*LAEL CARVALHO DE CASTRO	===	632-7	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO LEDES	EXCELENTE

285-2	MARIA LUIZA COELHO DE SOUZA	EXCELENTE
922-9	MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA	BOM
775-7	MARIA ORQUIDEA FEITOSA LOPES	EXCELENTE
879-6	MARIA REIS ALVES PEREIRA	EXCELENTE
865-6	MARIA ZELIA DO NASCIMENTO	BOM
853-2	MARIA ZILMAR BARROS SILVA	EXCELENTE
239-9	MARILENE GONÇALVES DE SOUZA	EXCELENTE
793-5	MARINA LUCENA BRANCO	EXCELENTE
803-6	MARINETE PONTES BRITO	L.GESTANTE
1056-1	MARIO ROMANINI	EXCELENTE
875-3	MARILZA DE ALMEIDA SANTOS	EXCELENTE
326-3	MARIZALVA TORRES B. PEREIRA	EXCELENTE
872-9	MARLENE SILVA PEREIRA	EXCELENTE
695-5	MIGUEL ANGELO GALLETTI	EXCELENTE
710-2	MIGUEL TELES DE LIMA	BOM
387-5	MIRIAN DO NASCIMENTO	EXCELENTE
1053-7	MOISES DE ARAUJO ALVES	EXCELENTE
592-4	MOISES SILVESTRE RIBEIRO	EXCELENTE
749-8	NELSON CAMILO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
428-6	NEUZA NOVAES DO AMARAL	EXCELENTE
523-1	NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	EXCELENTE
623-8	NOE DIAS DA COSTA	EXCELENTE
590-8	NOEL SILVA MONTALVÃO	EXCELENTE
475-8	NORBERTO DOS SANTOS ROCHA	EXCELENTE
468-5	NORMA LILIAN DE FREITAS	EXCELENTE
538-X	OLINDO DIAS SOUZA	EXCELENTE
479-0	OSANA BORGES DE SOUSA SILVA	EXCELENTE
161-9	ORENITES HENRIQUE DA SILVA	EXCELENTE
931-8	ORLANDO DELMIRO DE BARROS	EXCELENTE
352-2	OSWALDO SÉRGIO BALBINO DOS SANTOS	EXCELENTE
658-0	OTACILIO NERES DE ARAUJO	EXCELENTE
420-0	PAULA RODRIGUES	EXCELENTE
609-2	PAULINO EURIPEDES CORNÉLIO	EXCELENTE
452-9	PAULO CESAR VIEIRA XAVIER	EXCELENTE
349-2	PAULO DA COSTA PEIXOTO	EXCELENTE
837-0	PAULO PLACIDINO DA SILVA	EXCELENTE
484-7	PAULO ROBERTO DA SILVA	EXCELENTE
558-4	PEDRO ACOSTA	EXCELENTE
599-1	PEDRO DEOCLECIANO DIAS	EXCELENTE
305-0	PEDRO DE SOUZA	L.MÉDICA
930-X	PEDRO MARÇAL DE SOUZA	EXCELENTE
539-8	*PEDRO MAGALHÃES	===
252-6	PEDRO MARQUES DA SILVA	EXCELENTE
359-X	PEDRO MARTINS PEREIRA	EXCELENTE
690-4	PEDRO RODRIGUES MORINS	EXCELENTE
731-5	PLÁCIDO JOSÉ MARTINS NETO	EXCELENTE
811-7	RAIMUNDA TELES DOURADO	EXCELENTE
732-3	RAIMUNDO ALFREDO ROSENDO	EXCELENTE
606-8	RAIMUNDO ALMIR BARROS SILVA	EXCELENTE
234-8	RAIMUNDO FELICIANO DE NETO	EXCELENTE
213-5	RAIMUNDO LUIS RAMOS SILVA	EXCELENTE
521-5	RAIMUNDO MARTINS	EXCELENTE
712-9	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	EXCELENTE
851-6	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
1059-6	RAIMUNDO NONATO V. DOS SANTOS	EXCELENTE
818-4	RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE	EXCELENTE
646-7	REINALDO AFONSO DA SILVA	EXCELENTE
591-6	REINALDO ARMANDO	EXCELENTE
436-7	REINALDO FRANCISCO TAVARES	EXCELENTE
904-0	RICARDO DE VASCONCELLOS	EXCELENTE
608-4	RINALDO RODRIGUES FERREIRA	EXCELENTE
921-0	RITA ROCILDA FERREIRA	EXCELENTE
967-9	ROBEIRO JOSÉ DA SILVA	EXCELENTE
1013-8	ROBERTO CRISPIM DA SILVA	EXCELENTE
581-9	ROBERTO PEREIRA	EXCELENTE
430-8	RONALDO JOSÉ MOTTA	BOM
667-X	RONAN SILVA	EXCELENTE

649-1	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	EXCELENTE
858-3	ROSA LUCIA PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE
863-X	ROZINEIDE DA SILVA	EXCELENTE
513-4	RUBENS ALVES VIEIRA	EXCELENTE
905-9	RUI EDUARDO DE SOUZA XAVIER	EXCELENTE
836-2	*SANDRA MARIA FONTENELE MOURÃO	===
641-6	SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA	EXCELENTE
907-5	SEBASTIÃO FERREIRA GOMES	EXCELENTE
862-1	SEBASTIÃO RAMOS DE SOUZA	EXCELENTE
491-X	SEBASTIÃO SOBRAL GOVEIA	EXCELENTE
519-3	SEBASTIÃO THEODORO GOMES	EXCELENTE
810-9	SERAFIM SIQUEIRA LEITE	EXCELENTE
973-3	SERGIO DE ARAUJO LISBOA	EXCELENTE
496-0	SERGIO HENRIQUE COELHO	EXCELENTE
726-9	SERGIO RIGHINI	EXCELENTE
945-8	SEVERINO JOSÉ DE MELO	EXCELENTE
776-5	SEVERINO VERISSIMO GONÇALVES	BOM
1054-5	SILVANA LEITE GUIDA	EXCELENTE
908-3	SIMONE MESQUITA OBANDO	EXCELENTE
864-8	SONIA MARIA ALVES MUNIZ	EXCELENTE
813-3	TANIA CANEDO DE SOUZA	BOM
455-3	TARCIZIO DE OLIVEIRA LIMA	EXCELENTE
570-3	UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR	EXCELENTE
804-4	ULYSSES RAMOS PREGO	EXCELENTE
1005-7	VACLAV VINECKY	EXCELENTE
181-3	VALDEMAR LEITE DIAS	EXCELENTE
160-0	VENÂNCIO GALDINO DA SILVA	EXCELENTE
831-1	VINICIO EGIDIO DA SILVA	EXCELENTE
774-9	VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	EXCELENTE
662-9	*VERBENA SALES AGUIAR	===
720-X	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	EXCELENTE
1009-X	VICTOR MANUEL OBANDO GUARDA	EXCELENTE
998-9	VILMAR ONOFRE DE LIMA	EXCELENTE
861-3	VINICIUS ALLAN SANTOS	EXCELENTE
478-2	VITOR JOSÉ DE CASTRO	EXCELENTE
923-7	WALDEMAR GONÇALVES DOS ANJOS	EXCELENTE
978-4	VALDECI DUARTE COSTA	BOM
669-6	WALTER MIRO CASTANHEIRA	EXCELENTE
988-1	WELLINGTON CLAUDIO VIDAL	EXCELENTE
961-X	WILTON ALVES DE ALMEIDA	BOM
471-5	WILTON MESQUITA JUNIOR	EXCELENTE
603-3	ZELIRA FERREIRA ARAUJO	EXCELENTE
868-0	ZENAIDE LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA	EXCELENTE
854-0	ZIELINA PEREIRA DE ALMEIDA	EXCELENTE
371-9	ZILDENE FERREIRA RODRIGUES	EXCELENTE
551-7	ZIRVAL ALVES BRANDÃO	EXCELENTE

## \* SERVIDORES NÃO AVALIADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº. 107 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

## R E S O L V E :

DESIGNAR 1 - WALDEMAR GONÇALVES FILHO, matrícula nº. 00.301-8, Técnico de Administração Pública, para substituir o Administrador do Autódromo, Código DFG-11, no período de 22/12/93 a 10/01/94, por motivo de férias do titular. DESIGNAR 2 - BALTAZAR GONÇALVES BORGES, matrícula nº. 00.424-3, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, Código DFG-02, no período de 22/12/93 a 10/01/94, por estar o titular em igual período substituindo o Administrador do Autódromo. DESIGNAR 3 - APARECIDA MASSACO K. MATSUNAGA, matrícula nº. 00.066-3, Técnico de Administração Pública, para substituir o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica-DPCTEC, Código DFG-11, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor do DEFER. DESIGNAR 4 - MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº. 00.469-3, Diretora da Divisão de Administração Geral, para substituir o Chefe de Gabinete, Código DFG-14, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por motivo de férias do titular. DESIGNAR 5 - MARIA RITA DORNAS, matrícula nº. 00.464-2, Chefe do Serviço de Promoções, para

substituir a Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por estar a titular em igual período substituindo o Chefe de Gabinete. **DESIGNAR 6** - GILMAR OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº. 00.393-X, Técnico de Administração Pública, para substituir a Chefe do Serviço de Promoções, Código DFG-11, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por estar a titular em igual período substituindo a Diretora da Divisão de Administração Geral. **DESIGNAR 7** - ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº. 443-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por estar o titular em igual período substituindo a Chefe do Serviço de Promoções. **DESIGNAR 8** - LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO E SILVA, matrícula nº. 00.435-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, Código DFG-11, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por motivo de férias do titular. **DESIGNAR 9** - THEMIS SANDANA NEVES JOSE, matrícula nº. 00.259-3, Técnico de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Fiscalização Geral, Código DFG-01, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por estar o titular em igual período substituindo o Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha.

**DESIGNAR 10** - JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 00.364-6, Técnico de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Formação Técnica Pedagógica, Código DFG-05, por motivo de férias da titular.

**DESIGNAR 11** - NILSON LOPES CARDOSO, matrícula nº. 00.225-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Estatística e Publicidade, Código DFG-01, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por motivo de férias do titular. **DESIGNAR 12** - MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 00.387-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Encarregada de Expediente e Arquivos, Código DFG-01, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por motivo de férias da titular. **DESIGNAR 13** - GLEIRIONES DE LIMA, matrícula nº. 00.081-7, Técnico de Administração Pública, para substituir o Secretário Administrativo, Código DFG-02, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por motivo de férias da titular.

**DESIGNAR 14** - ALZIRA CAETANO VASCONCELOS, matrícula nº. 00.160-0, Técnico de Administração Pública, para substituir a Encarregada de Controle de Promoções, Código DFG-01, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por estar a titular em igual período substituindo o Secretário Administrativo.

**DESIGNAR 15** - LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO, matrícula nº. 00.064-7, Técnico de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Instalações Hidráulicas, Código DFG-01, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por motivo de férias do titular. **DESIGNAR 16** - LAILTON BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº. 00.376-X, Técnico de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Equipamentos Eletrônicos, Código DFG-02, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por motivo de férias do titular. **DESIGNAR 17** - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 30.807-2, Técnico de Finanças e Controle, para substituir o Chefe do Serviço Operacional, Código DFG-11, no período de 10/01/94 a 29/01/94, por motivo de férias do titular.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

## SECRETARIA DE TURISMO

### PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELMAR HUBERT MENKE, matrícula nº 39.157-3, Chefe da Div. Geração de Eventos, para substituir DANIEL DE CAMILLIS GIL, matrícula nº 39.180-8, Diretor do Deptº Capac. e Geração de Eventos, matrícula nº 39.180-8, Código DFG-13, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 06.12. a 09.12.93.

MARIA EULALIA FRANCO  
Respondendo

### PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERINO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 39.088-7, Técnico de Adm. Pública, para substituir NELI DAS NEVES GENS, matrícula nº 38.984-6, Chefe do Serv. Art. Governamental, Código DFG-08, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Div. Geração de Eventos, no período de 06.12. a 09.12.93.

MARIA EULALIA FRANCO  
Respondendo

### PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELI DAS NEVES GENES, matrícula nº 38.984-6, Chefe do Serv. Artic. Governamental, para substituir ELMAR HUBERT MENKE, matrícula nº 39.157-3, Chefe da Div. Geração de Eventos, Código DFG-11, por motivo do titular estar substituindo o Diretor do Deptº Capac. e Geração de Eventos, no período de 06.12. a 09.12.93.

MARIA EULALIA FRANCO  
Secretária de Turismo  
Respondendo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 058 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1989, ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.024-8, Analista de Administração Pública, para substituir TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.032-9, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Científico, Símbolo DF-12, no período de 31.12.93 a 29.01.94, por motivo de férias regulares da titular.

PAULO ALVIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 059 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1989, RICARDO DIAS RAMAGEM, matrícula nº 39.157-3, Chefe da Div. Geração de Eventos, Código DFG-11, por motivo do titular estar substituindo o Diretor do Deptº Capac. e Geração de Eventos, no período de 06.12. a 09.12.93.

cula nº 00.031-0, Analista de Administração Pública, para substituir ELISA NEUSA DE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 00.016-5, Chefe do Núcleo de Resgate e Difusão, Símbolo DF-11, no período de 03.01. a 22.01.94, por motivo de férias regulares da titular.

PAULO ALVIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 060 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1989, MANOEL MESSIAS ALVES DE AGUIAR, matrícula nº 37.600-0, Técnico de Administração Pública, para substituir DIMAS DONISETE ROCHA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DF-02, no período de 03.01. a 22.01.94, por motivo de férias regulares do titular.

PAULO ALVIM

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e três, no Auditório da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMATEC), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), presentes os seguintes membros: Carlos Eduardo Tosta da Silva, Flávio Rabelo Versiani, Godeardo Baquero Miguel, João Bosco Ribeiro, Joviano Pereira da Natividade Neto, Márcio de Miranda Santos, Lynaldo Cavalcante de Albuquerque, Roque de Barros Laraia e Walfrido de Assunção Ataíde. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Amadeu Cury e Washington Novaes. Na oportunidade, o Presidente da Fundação, Sr. Newton de Castro, deu posse aos conselheiros Márcio de Miranda Santos e Lynaldo Cavalcante de Albuquerque e apresentou aos Senhores Conselheiros a Ata da 1ª Reunião Ordinária, quando foi aprovada. Em seguida, o Presidente apresentou a proposta de estrutura para a Fundação, com o respectivo detalhamento e justificativas, abrindo a discussão sobre o tema. Após uma série de colocações pelos Conselheiros, ficou definida a seguinte estrutura organizacional: Presidência (CNE 04), Chefe de Gabinete (DFG 14), Assessoria (DFA 12), Assessoria Jurídica (DFA 12), Secretaria Administrativa (2 DFA 05), Seção de Expediente (DFG 04), Secretaria Executiva de Órgãos (DFG 05); Diretoria Técnico-Científica (DFG 13), Assessoria (DFA 11), Secretaria Administrativa (DFA 04), Gerência de Planejamento (DFG 12), Núcleo de Programação (DFG 11), Núcleo de Controle (DFG 11), Gerência de Projetos (DFG 12), Núcleo de Análises de Projetos (DFG 11), Núcleo de Apoio às Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico (DFG 11), Núcleo de Acompanhamento e Avaliação (DFG 11); Diretoria Administrativa (DFG 13), Secretaria Administrativa (DFA 04), Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Finanças (DFG 11), Seção de Tesouraria (DFG 07), Núcleo de Apoio Administrativo (DFG 11), Encarregadoria de Recursos Humanos (DFG 03), Encarregadoria de Material e Patrimônio (DFG 03), Encarregadoria de Serviços Gerais (DFG 03). Colocada em votação, a estrutura organizacional proposta com as sugestões dos conselheiros, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, o Presidente colocou em votação a proposta do nome do conselheiro Roque de Barros Laraia para o cargo de Diretor Técnico-Científico, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Superior. Como ponto seguinte, foi apresentado, pelo Presidente, a necessidade de discussão e aprovação do Regimento da FAP/DF. Essa questão foi discutida pelos conselheiros, sem contudo ter-se chegado a uma posição conclusiva sobre o tema. Em seguida, foi apresentada, pelo Presidente, a proposta de criação de um Conselho Fiscal, da criação da função de membros suplentes de conselheiros e da inclusão do Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia como membro nato do Conselho Superior. Ficou acertado que a decisão sobre estes pontos seria definida na próxima reunião do Conselho Superior. Em continuidade, foi apresentada a Proposta Orçamentária da FAP/DF, para 1994, pelo Diretor Administrativo, e iniciada a discussão sobre a questão. Os conselheiros Carlos Eduardo Tosta da Silva, Flávio Rabelo Versiani e Lynaldo Cavalcante de Albuquerque expressaram a preocupação quanto ao pré-comprometimento e vinculação de parte do orçamento da FAP/DF para outros órgãos do GDF, o que gera um precedente indesejável junto ao Orçamento da Fundação. Os demais conselheiros concordaram com esta posição, e o Presidente sugeriu duas alternativas: 1) Comunicar à Secretaria de Fazenda e Planejamento essa preocupação e não concordância; 2) Trabalhar, junto à Câmara Legislativa, para que as emendas existentes sejam reforçadas com o apoio do Conselho Superior e instituições neste representadas. Os conselheiros concordaram com esta proposta. Por último, foi realizada uma discussão sobre os campos prioritários a serem apoiados pela FAP/DF, quando os conselheiros manifestaram suas posições. Com relação a este tema, ficou decidido que o conselheiro Roque de Barros Laraia fará, na próxima reunião, uma proposta de ação para 1994, com sugestão de áreas, temas e linhas prioritárias para ser discutida pelo Conselho Superior, bem como mecanismos e forma de operacionalização da FAP/DF. Ao final, o Conselho deliberou pela realização da próxima reunião no dia 3 (três) de dezembro próximo, às 15:00 horas, na sede da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, localizada no SIA Trecho 3, Lote 225 com a seguinte pauta: 1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião do Conselho Superior; 2. Plano de Ação Preliminar (Exposição do Prof. Roque Laraia); 3. Apresentação do Orçamento de 1994 (Exposição do Sr. Colbert Gadia); 4. Assuntos Gerais. Nada mais tendo a tratar, o Presidente da Fundação deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta Ata, que vai assinada pelo Presidente da FAP/DF, pelos Diretores Administrativo e Técnico-Científico e pelos membros do Conselho Superior da Fundação.

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 244 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993  
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 52, 53 e 54 do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,  
RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda da Procuradoria Geral do Distrito Federal, constituída pela Portaria GAB/PRG Nº 225/93, até dia 31.01.94.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

**PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993  
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, criada através do Decreto nº 15.261, de 1º de dezembro de 1993, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de dezembro de 1993, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a servidora ANTÔNIA CLARETE AFONSO MENDONÇA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 019, do Quadro de Pessoal da TERRACAP, para Secretariar os trabalhos da Comissão.

Brasília, 10 de dezembro de 1993

JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS PEREIRA  
Procurador do Distrito Federal e  
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº: 020.003.110/93

INTERESSADO: V.A.S.P

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com inexigibilidade de licitação, em favor do credor supramencionado, no valor de CR\$ 127.156,00 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros reais) para aquisição de passagens aérea.

A inexigibilidade foi fundamentada nos termos do "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENCÕES

PROCESSO Nº: 210.000.037/93 - OCUPANTE: DF/SETUR X A SOCIEDADE INTERNACIONAL DE MEDITAÇÃO, representada pela Sra. ANA MARIA CASTANHEIRA. OBJETO: Ocupação de Auditório Alvorada, Sonorização e Salas de Apoio nos 10.11.12.14 e 15, destinado a "PALESTRAS INFORMATIVAS SOBRE A TÉCNICA DA MEDITAÇÃO TRANSCENDENTAL". Localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 06 dias, de 18.10 a 23.10.93. VALOR: 113,40 (cento e treze cruzeiros reais e quarenta centavos). TERMO PADRÃO: 15/89. DATA DA ASSINATURA: 04.11.93.

PROCESSO Nº: 012.000.548/93 - OCUPANTE: DF/SETUR X O INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA E DIREÇÃO, representado pela Sra. JUSSARA BRUNO CHADO DE SOUZA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Sonorização e Foyer Central, destinado ao evento "CRIANDO E APROVEITANDO OPORTUNIDADES". Localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 01 (um) dia (04.11.93). VALOR: 88,70 (oitenta e oito cruzeiros reais e setenta centavos). TERMO PADRÃO: 15/89, DATA DA ASSINATURA: 03.10.93.

PROCESSO Nº: 012.000.531/92 - OCUPANTE: DF/SETUR X ABED- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ECONOMISTAS DOMÉSTICOS., representada pela Sra. LÉLIA ELEONORA DE ABREU MALTA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Auditório Buriti, Mezzanino, Área de Exposições Oeste, Foyer Central, Salas de Apoio,

01 a 15 e Restaurante. Para a realização do "XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM ECONOMIA DOMÉSTICA E RECURSOS HUMANOS", localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 12 (doze) dias, de 05 a 16.11.93. VALOR: 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa cruzeiros reais). TERMO PADRÃO: 15/89. DATA DA ASSINATURA: 04.11.93.

ansn/. Brasília, 08 de dezembro de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.200/93 - OCUPANTE: DF/SETUR X O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/INEI, representado pela Sra. ANELISE PEREIRA SIHLER. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Sonorização, destinado a "FORMATURA DO PRÉ-ESCOLAR DO INEI", localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 02 (dois) dias, 09 e 10.12.93. VALOR: 116,80 (cento e dezesseis cruzeiros reais e oitenta centavos). Termo Padrão: 15/89. Data da Assinatura: 12.11.93.

PROCESSO Nº: 210.000.131/93 - OCUPANTE: DF/SETUR X MITRA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA, representada pelo Pe. PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO. OBJETO: Ocupação de Auditório Buriti e Sonorização, destinado a "I SEMANA TEOLÓGICA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA". Localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 07 (sete) dias de 16 a 22.11.93. VALOR: Cr\$ 285,70 (duzentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e setenta centavos). Termo Padrão: 15/89. Data de Assinatura: 11.11.93.

PROCESSO Nº: 012.000.408/93 - OCUPANTE: DF/SETUR X A COMISSÃO DE FORMATURA DO CURSO DE MAGISTÉRIO DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, representada pela Sra. TERESINHA LINO DE JESUS. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Sonorização, destinado a "SOLENIDADE DE FORMATURA DOS ALUNOS DO CURSO DE MAGISTÉRIO DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA". Localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 01 (um) dia (22.12.93). VALOR: Cr\$ 121,80 (cento e vinte um cruzeiros reais e oitenta centavos). Termo Padrão: 15/89. Data de Assinatura: 12.11.93.

ansn/. Brasília, 06 de dezembro de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.693/92 - OCUPANTE: DF/SETUR X ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA FESTA DAS NAÇÕES, representada pela Sra. LUIZIA RODRIGUES DE SOUZA. OBJETO: Ocupação do Pavilhão de Feiras e Exposição, destinada a "7ª. FESTA DAS NAÇÕES", localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 08 (oito) dias, 27.09.93 e 04.10.93. VALOR: Cr\$ 2.756,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e quarenta e oito centavos). Termo Padrão: 15/89. Data da Assinatura: 27.10.93.

PROCESSO Nº: 012.000.586/93 - OCUPANTE: DF/SETUR X ABRH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS, representada pela Sra. LÉLIA ELEOMORA DE ABREU MALTA. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada, Auditório Águas Clara, Área de Exposição Oeste e Sonorização, destinado ao "III ENCONTRARH - ENCONTRO ANUAL DE RECURSOS HUMANOS DO PLANALTO CENTRAL", localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 12 (doze) dias, 05 a 16.11.93. VALOR: 801,00 (oitocentos e um cruzeiros reais). Termo Padrão: 15/89. Data da Assinatura: 04.11.93.

PROCESSO Nº: 012.000.583/93 - OCUPANTE: DF/SETUR X CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU POPEYE., representado pela Sra. ANDREA STUART CORRÊA GALVÃO. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada e

Sonorização, destinado a "SOLENIDADE DE FORMATURA DOS ALUNOS DE ALFABETIZAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU POPEYE", localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 01 (um) dia, (02.12.93) VALOR: Cr\$ 44,30 (quarenta e quatro cruzeiros reais e trinta centavos). TERMO PADRÃO: 15/89. Data da Assinatura: 20.10.93.

ansn/. Brasília, 08 de dezembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 139.000.087/92 - PARTES: DF/RA-XI X BRASA-BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Reforço a NE nº 112/93. VALOR: Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº: 465/93, emitida por estimativa em 14.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 008/92. PRAZO: 31.12.93. TERMO PADRÃO: 10/89.

PROCESSO Nº: 139.000.087/92 - PARTES: DF/RA-XI X BRASA-BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Reforço a NE nº 112/93. VALOR: Cr\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº: 504/93 emitida por estimativa em 11.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 008/92. PRAZO: 31.12.93. TERMO PADRÃO: 10/93.

PROCESSO Nº: 141.000.054/93 - PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 491/93. VALOR: 122.275,38 (Cento e vinte dois mil duzentos e setenta e cinco cruzeiros reais e trinta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO Nº: 640/93, emitida por estimativa em 19.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensado de Licitação conforme o Art. 29 Inc. II DEC 10.996. PRAZO: 31.12.93. TERMO PADRÃO: 11/89.

PROCESSO Nº: 141.000.054/93 - PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº: 491/93. VALOR: 36.480,54 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº: 666/93, emitida por estimativa em 27.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensado de Licitação conforme o Art. 29 Inc. II Dec. 10.996. PRAZO: 31.12.93. TERMO PADRÃO: 11/89.

ansn/. Brasília, 08 de dezembro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.079/93 - PARTES: DF/SCS X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 116/93. VALOR: CR\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 347/93, emitida por estimativa em 19.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 111/91. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 012/89.

PROCESSO Nº 131.000.232/93 - PARTES: DF/RA-II X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 50/93. VALOR: CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 346/93, emitida por estimativa em 12.11.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 150.000.262/93 - PARTES: DF/SCS X MPM LINTAS COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 030/93. VALOR: CR\$ 81.600.000,00 (oitenta e um milhões e seiscentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 350/93, emitida por estimativa em 24.11.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 050.000.977/93 - PARTES: DF/SSP X ABASE - ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas relativa a prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem nos órgãos da SSP/DF. VALOR: CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 283, de 7 de dezembro de 1993

Dispõe sobre as área de atuação das Divisões Técnicas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Inspeorias de Controle Externo, por órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30.10.90, combinado com o Parágrafo Único do artigo 17 da Resolução-TCDF nº 64, de 7 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.033/93,

### RESOLVE:

Art. 1º - As áreas de atuação das Divisões Técnicas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Inspeorias de Controle Externo, definidas por órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, são as constantes dos Anexos I a IV da presente Portaria.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as áreas de atuação da 4ª Divisão Técnica da 4ª ICE que são estabelecidas por natureza de controle, cabendo-lhe:

I - analisar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II - examinar a legalidade e regularidade dos editais de concursos públicos, em todas as suas fases;

III - controlar e acompanhar, sistematicamente, os atos de admissão de pessoal e os editais de concursos públicos, a partir de sua publicação;

IV - instruir processos de consultas, denúncias, recursos e outros relacionados com as matérias de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 150, de 02 de julho de 1993.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ANEXO I da Portaria nº 283, de 7 de dezembro de 1993

### 1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

#### 1ª Divisão Técnica (1ª DT)

- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Gabinete do Governador
- Gabinete do Vice-Governador
- Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Secretaria do Governo
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
- Secretaria do Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional
- Secretaria do Trabalho
- Secretaria de Turismo
- Secretaria de Obras

de Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1227/93, emitida por estimativa em 20.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1993.

aqb/.

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 141.000.053/93 - PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Reforço à NE Nº 537/93. VALOR: 40.878,00 (Quarenta mil e Oitocentos e setenta e oito cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 649/93, emitida por estimativa em 19.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação inextinguível de acordo com o Art. 30 decreto 10996 CAPUT. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº: 139.000.352/93 - PARTES: DF/RA-I X MARCOS MARCELINO & CIA LTDA. OBJETO: Despesa com serviços de reparos, conservação manutenção e assistência técnica corretiva e preventiva em maq. de esc. e calc. conforme reaj. AP IGP-DI' COL. 2 da RCE FGV. VALOR: Cr\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 426/93, emitida por estimativa em 17.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº. 009/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 139.000.352/93 - PARTES: DF/RA-I X WF-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesa com serviços de reparos conservação, manutenção e assistência técnica corretiva e preventiva em maquinas de escrever e de calcular 2 da RCE FGV. VALOR: 70.235,44 (setenta mil e duzentos e trinta e cinco cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 507/93, emitida por estimativa em 16.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 009/93 PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão: 010/89.

PROCESSO Nº: 150.000.873/92 - PARTES: DF/SCE X CHARLES DI CKENS AZARA AMARAL. OBJETO: Despesa com manutenção de Micro computadores, impressoras e estabilizadores. VALOR: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 698/93, emitida por estimativa em 12.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 028/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão 010/93.

ansn/.

Brasília, 03 dezembro de 1993.

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.290/93 - PARTES: DF/SO X RATIO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Reforço a NE nº 153/93. VALOR: Cr\$ 72.934,00 (setenta e dois mil novecentos e trinta e quatro cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 980/93, emitida por estimativa em 09/12/93. Subelemento de despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 01/92. PRAZO: 31/12/93. TERMO PADRÃO: 010/89.

PROCESSO Nº: 030.003.290/93 - PARTES: DF/SO X RATIO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Reforço a NE 153/93. VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 981/93, emitida por estimativa em 09/12/93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 01/92. PRAZO: Até 31/12/93. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº: 191.000.019/93 - PARTES: DF/HEMA X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 084/93. VALOR: Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 530/93, emitida por estimativa em 26/11/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 08/93. PRAZO: 31/12/93. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº: 136.000.192/93 - PARTES: DF/RA VIII e ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 070/93. VALOR: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 260/93, emitida por estimativa em 13/10/93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 01/92. PRAZO: 31/12/93. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

Brasília, 13 de dezembro de 1993.

- Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF
- Administração Regional de Brasília - RA I
- Administração Regional do Gama - RA II
- Administração Regional de Taguatinga - RA III
- Administração Regional do Paranoá - RA VII
- Administração Regional da Ceilândia - RA IX
- Administração Regional do Cruzeiro - RA XI
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
- Departamento de Empregos do DF
- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos- IDR
- Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal
- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA
- Jardim Botânico de Brasília
- Jardim Zoológico de Brasília

**2ª Divisão Técnica (2ª DT)**

- Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Cultura e Esportes
- Secretaria de Comunicação Social
- Administração Regional de Brazlândia - RA IV
- Administração Regional de Sobradinho - RA V
- Administração Regional de Planaltina - RA VI
- Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII
- Administração Regional do Guará - RA X
- Administração Regional de Samambaia - RA XII
- Administração Regional de Santa Maria - RA XIII
- Administração Regional de São Sebastião - RA XIV
- Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV
- Administração Regional de Candangolândia - RA XVI (em fase de criação)
- Administração Regional do MSPW - RA XVII (em fase de criação)
- Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF
- Arquivo Público do Distrito Federal
- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
- Polícia Civil do Distrito Federal

**ANEXO II da Portaria nº 283, de 7 de dezembro de 1993**

**2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

**1ª Divisão Técnica (1ª DT)**

- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP
- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação Hemocentro de Brasília
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF
- Fundação Zoológica do Distrito Federal - FZDF

**2ª Divisão Técnica (2ª DT)**

- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN
- Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER
- PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação)
- Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda - SAB
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS

- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB

**3ª Divisão Técnica (3ª DT)**

- BRB - Banco de Brasília S/A e Coligadas:
  - . BRB-CFI - Banco de Brasília Crédito Financiamento e Investimento
  - . BRB-DTVM - Banco de Brasília Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
- Centrais de Abastecimento de Brasília S/A - CEASA
- Companhia Energética de Brasília - CEB
- Coordenadoria Especial do Metrô (ou sucessora)
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
- Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
- Instituto de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal - IPDF
- Junta Comercial do Distrito Federal

**ANEXO III da Portaria nº 283, de 7 de dezembro de 1993**

**3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

**1ª Divisão Técnica (1ª DT)**

- Administração Regional de Brasília - RA I
- Administração Regional do Gama - RA II
- Administração Regional de Taguatinga - RA III
- Administração Regional de Brazlândia - RA IV
- Administração Regional de Sobradinho - RA V
- Administração Regional de Planaltina - RA VI
- Administração Regional do Paranoá - RA VII
- Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII
- Administração Regional de Ceilândia - RA IX
- Administração Regional do Guará - RA X
- Administração Regional do Cruzeiro - RA XI
- Administração Regional de Samambaia - RA XII
- Administração Regional de Santa Maria - RA XIII
- Administração Regional de São Sebastião - RA XIV
- Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV
- Administração Regional de Candangolândia - RA XVI (em fase de criação)
- Administração Regional do MSPW - RA XVII (em fase de criação)
- Arquivo Público do Distrito Federal
- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal -CBMDF
- Gabinete do Governador
- Gabinete do Vice-Governador
- Polícia Civil do Distrito Federal
- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
- Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Comunicação Social
- Secretaria de Cultura e Esportes
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
- Secretaria de Governo
- Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional
- Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Trabalho
- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Turismo
- Tribunal de Contas do Distrito Federal

**2ª Divisão Técnica (2ª DT)**

- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
- Departamento de Empregos do Distrito Federal
- Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP
- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação Hemocentro de Brasília
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
- Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
- Instituto de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal - IPDF
- Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF
- Jardim Botânico de Brasília
- Jardim Zoológico de Brasília
- Junta Comercial do Distrito Federal
- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

**3ª Divisão Técnica (3ª DT)**

- Banco de Brasília S/A - BRB
- Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN
- Companhia Energética de Brasília - CEB
- Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
- Coordenadoria Especial do Metrô (ou sucessora)
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER
- Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB
- Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda - SHIS
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB

ANEXO IV da Portaria nº 283, de 7 de dezembro de 1993

**4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO****1ª Divisão Técnica (1ª DT)**

- Administrações Regionais
- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Comunicação Social
- Secretaria de Cultura e Esportes
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
- Secretaria de Governo
- Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional
- Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Trabalho
- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Turismo
- Tribunal de Contas do Distrito Federal

**2ª Divisão Técnica (2ª DT)**

- Arquivo Público do Distrito Federal
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
- Departamento de Empregos do Distrito Federal
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP
- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação Hemocentro de Brasília
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
- Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT
- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
- Instituto de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal - IPDF
- Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF
- Jardim Botânico de Brasília
- Jardim Zoológico de Brasília
- Junta Comercial do Distrito Federal
- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

**3ª Divisão Técnica (3ª DT)**

- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
- Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF

PORTARIA Nº 284, de 7 de dezembro de 1993.

Dispõe sobre as áreas de atuação das Divisões Técnicas da Quinta Inspeção de Controle Externo, por natureza de controle.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, incisos XXVI e XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30.10.90, combinado com o Parágrafo único do artigo 17, da Resolução-TCDF nº 64 de 7 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em vista o que consta do processo nº 1.033/93,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - As áreas de atuação das Divisões Técnicas da Quinta Inspeção de Controle Externo são definidas em função da natureza das atividades de controle. na forma dos incisos a seguir:

I - À 1ª Divisão Técnica compete:

a) executar as atividades de planejamento, de levantamento e de organização de informações e demais elementos necessários à elaboração do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal;

b) prestar assessoramento ao Conselheiro-Relator das Contas do Governo do Distrito Federal na elaboração do respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio;

c) elaborar os relatórios trimestrais

e anual das atividades internas e de controle externo do Tribunal, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal;

d) proceder a coleta de informações e a elaboração da minuta dos relatórios parcial e anual de gestão do Presidente do Tribunal.

II - À 2ª Divisão Técnica compete:

a) elaborar, com base nos projetos setoriais das Inspetorias, o projeto de Plano Geral de Auditoria, para encaminhamento à Presidência;

b) coordenar a elaboração dos programas de trabalho e respectivos relatórios trimestrais, sobre a execução do Plano Geral de Auditoria, procedendo a sua consolidação, com as informações, análises e sugestões que se fizerem necessárias;

c) realizar estudos objetivando a elaboração de manuais, formulários e papéis de trabalho a serem utilizados nos procedimentos de auditorias e inspeções e, ainda, no serviço interno das Divisões Técnicas das Inspetorias;

d) proceder a estudos para identificar a necessidade e oportunidade de realização de cursos de reciclagem e aperfeiçoamento de servidores das Inspetorias de Controle Externo;

e) desenvolver estudos com o objetivo de aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da execução das atividades-fim do Tribunal;

f) acompanhar a edição de leis, decretos e demais normas legais e regulamentares de interesse do serviço de fiscalização;

g) executar trabalhos ou estudos de natureza especial que lhe forem atribuídos pelo Plenário, pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Tribunal, bem como aqueles necessários ao apoio técnico a ser dispensado à Coregedoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 07 de dezembro de 1993.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 292, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso IV, da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 41, § 2º, da Lei-DF nº 297, de 28 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria - TCDF nº 12, de 08 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$1,00	
FISCAL					
ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº 292/93			RECURSOS DE TODAS FONTES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				1.656.273
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				1.656.273
01.002.0002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				1.656.273
01.002.0002.2001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	349039	000	1.656.273	1.656.273
				TOTAL	1.656.273

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$1,00	
FISCAL					
REDUÇÃO					
ANEXO À PORTARIA Nº 292/93			RECURSOS DE TODAS FONTES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				1.656.273
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				1.656.273
01.002.0002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				1.656.273
01.002.0002.2001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	349033	000	122.802	122.802
		349036	000	1.124.468	1.124.468
		349092	000	409.003	409.003
				TOTAL	1.656.273

PORTARIA Nº 293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, incisos X, XVI e XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, bem assim à vista do que consta do Processo nº 3388/91, objeto da Decisão Unânime na Sessão Administrativa nº 144, de 1º de dezembro de 1993,

RESOLVE:

RETIFICAR o ato consubstanciado na Portaria nº 218, de 30 de agosto de 1989, publicada no DODF nº 169, de 04.09.89, para efeito de considerar APOSENTADA a servidora MARLI VINHADELI, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, nos termos do artigo 40, item III, letra "C", da Constituição Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e do artigo 2º, da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução-TCDF nº 29, de 13 de dezembro de 1989, a partir de 17 de agosto de 1989.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
Presidente

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01	DÉCIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	017/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE/DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cds
04 112.003.773/93	05 10.12.93	06 31.03.94	07 5.000.000,00

08	ALTERAÇÃO
<p>Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplemantar recursos no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), perfazendo um total global de..... CR\$ 6.855.000,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros reais), ao Convênio Nº 017/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE/DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para elaboração de projetos, execução de serviços de reparos e conservação de imóveis integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural do Distrito Federal, localizados no Distrito Federal.x</p>	
09	VALOR POR EXTENSO
(CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)	

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE/DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	
11	PROJETO/ATIVIDADE	1255-0001-OBRAS DE RESTAURAÇÃO EM BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E CULT. TOMBADOS	12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13	ELEMENTO DE DESPESA	4590.51	14 FONTE DE RECURSOS
		000	000

NOTA DE EMPENHO			
15	Nº MERO	16 VALOR Cds	17 NÚMERO
	740/93	5.000.000,00	
18			22

DISTRITO FEDERAL	
23	GEDEAN CAMPELO NUNES SILVIO CAVALCANTE
Delegação de competência cont. Art. 6º, Dec. 14.554, de 30.12.92	
# CONVENIENTE	
24	ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER
Aprovado pela Diretoria em sua 2.805ª Sessão, em: 09 / 12 / 93	
TESTEMUNHAS	
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: MINASFORTE BRASÍLIA S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/063. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES, ENVELOPAMENTO/PAGAMENTO E TRANSBORDO DE NUMÉRARIO. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP-93/012, DE 02.08.93. VIGÊNCIA: 01.12.93 A 31.05.96. ASSINATURA: 01.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 329.487.840,00.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: MINASFORTE S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/064. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP-93/012, DE 02.08.93. VIGÊNCIA: 01.12.93 A 31.05.96. ASSINATURA: 01.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 1.877.700,00.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: MINASFORTE RIO S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/065. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP-93/012, DE 02.08.93. VIGÊNCIA: 01.12.93 A 31.05.96. ASSINATURA: 01.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 3.306.171,00.

## SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DF LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

JOSE MARIA RICARDO, CPF 046.926.753-49 e JOAQUIM FERNANDES DA SILVA NETO, CPF 086.207.681-15, únicos sócios da firma

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DF LTDA, CGC 03 657 012/0001-81, resolvem alterar seu capital social para CR\$ 16.145.200,00 (Dezesseis milhões cento e quarenta e cinco mil e duzentos cruzeiros reais).

(DAR CR\$ 2.686,44)

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 097/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E DEOMIRO CENCI. PROCESSO NÚMERO 626.705/77 - FZ. ASSINATURA: 09/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS. A PARTIR DE 16/08/93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 185/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 025 DA ÁREA "C" PAD/DF. CELEBRADO EM 15/08/78.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/93-PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e EXERGIA CONSULTORIA E PROJETOS S/C Ltda. PROCESSO Nº 093.011.614/93; aprovado pela Resolução da Diretoria da CEB nº 246/93 de 03.11.93; DATA DE ASSINATURA: 30.11.93. OBJETO: Consultoria e assessoria envolvendo estudos técnicos - negociações, projetos, e treinamento de pessoal, referentes ao mercado, transporte e distribuição de gás natural no Distrito Federal. VALOR GLOBAL: CR\$ 953.000,00. PRAZO: 03 (três) meses contados a partir da assinatura. Com inexigibilidade de licitação, ao amparo do artigo 25, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURAS: pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e pela EXERGIA, ROBERTO SILVEIRA.

GILSON DIAS PEREIRA  
Procurador Jurídico

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Convênio nº 004/93 - PJU/CEB, entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, através do Departamento Regional do Distrito Federal - PROCESSO Nº 093.011.231/93. DATA DA ASSINATURA: 30.11.93. OBJETO: suplementação de valor contratual de CR\$ 4.418.000,00, até dezembro/93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CEB. ASSINATURAS: pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES. Pelo SENAI, ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO e JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

GILSON DIAS PEREIRA  
Procurador Jurídico

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 002690/93. OBJETIVO: Aquisição de publicações que integrarão o acervo da Biblioteca da CLDF, no valor total de CR\$ 176.307,65 (cento e setenta e seis mil, trezentos e sete cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), em favor dos seguintes fornecedores: IPEA - CR\$ 31.440,00; IBICT CR\$ 4.000,00; SBPC-SOC. BRASILEIRA P/PROGRESSO DA CIÊNCIA - CR\$ 3.900,00; APEC. ASSO. PROMOTORA DE EST. DA ECO. CR\$ 2.500,00; IBGE - CR\$ 55.200,00; ANTIP-ASSOC. NAC. DE TRANSP. PÚB. - CR\$ 3.849,00; ABRA-ASSOC. BRAS. DE REFORMA AGRÁRIA - CR\$ 3.590,65; CEBES-CENTRO BRAS. DE EST. DE SAÚDE - CR\$ 4.920,00; EDITORA PINI LTDA. - CR\$ 12.800,00; MFP-PUBLICAÇÕES LTDA.; CR\$ 3.240,00; LER-LIVRARIA E EDITORA RENOVAR - CR\$ 32.500,00; EDITORA UNIV. DE BRASÍLIA - CR\$ 3.000,00; CENTRO DE ECON. POLÍTICA - CR\$ 9.500,00; USP/FAC. DE SAÚDE PÚB. - CR\$ 2.868,00; FUNDAÇÃO INST. DE ADM. - CR\$ 3.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, conforme despacho do Ordenador de Despesa ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, de 07.12.93, ratificado na mesma data pelo Pres. da CLDF, Dep. BENÍCIO TAVARES.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 002549; OBJETIVO: Empenho em favor da Imprensa Nacional; na publicação realizada no DODF de 24.11.93, onde se lê, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, leia-se EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 002786/93; OBJETIVO: Confeção de 140 mil de formulário contínuo de 02 vias, em papel autocopiativo. VALOR: 1.373.166,20; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, editado pela MP 372, de 17.11.93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Ato do Ordenador da Despesa ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, de 08.12.93, ratificado na mesma data pelo Pres. da CLDF, Dep. BENÍCIO TAVARES.

#### PROCURADORIA GERAL 1ª SUBPROCURADORIA EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 191.000.576/91 — PARTES: DF/SEMATEC X FUNAI. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 010/92. OBJETO: Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos, o Convênio nº 010/92, celebrado entre as partes em 17.03.92, publicado no DODF de 24.03.92, com vigência até 24.03.94, objetivando a colaboração mútua no monitoramento de áreas de conservação e de monumentos naturais do Distrito Federal. VALOR: CR\$ 100.000,00 (cem mil Cruzeiros reais), perfazendo o total de CR\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil Cruzeiros Reais). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, Programa de Trabalho: 3007002121780001, conforme Nota de Empenho nº 398/93, emitida pela SEMATEC. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 26.11.93.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1993.

#### PROCURADORIA GERAL 1ª SUBPROCURADORIA EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 020.002.560/93 — PARTES: DF/SES X UNIÃO FEDERAL/MS. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 165/91 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o Convênio nº 165/91, até 31.12.93, a contar de seu vencimento. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 30.08.93

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1993.

#### PROCURADORIA GERAL 1ª SUBPROCURADORIA EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.010.039/92 — PARTES: DF/SDSAC X SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESPÉCIE: Termo de Ocupação. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aceitação por parte da Ocupante das condições impostas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para ocupação de parte do imóvel do Módulo "C", da Quadra 906 (novecentos e seis) do Setor de Grandes Áreas Norte (SGA/Norte) — Parte Noroeste, Brasília-DF, medindo 100,00m pelos lados Nordeste e Sudoeste e 50,00 pelos lados Noroeste e Sudeste, perfazendo a área de 5.000,00 m<sup>2</sup> (Cinco mil metros quadrados), formando uma figura regular e limitando-se pelo lado Nordeste com parte do Módulo "D", pelo lado Sudoeste com parte do Módulo "D" e pelo lado Sudoeste com parte do Módulo "B", pelo lado Noroeste com a parte remanescente do próprio Módulo "C" e pelo lado Sudeste com via pública. PRAZO: A Vigência do presente Termo de Ocupação é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. Publicação no DODF, que se fará à cargo da Procuradoria Geral do DF. DO VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO — A OCUPANTE recolherá, anualmente, aos cofres do Distrito Federal, até o dia 30 de janeiro de cada exercício financeiro, como Taxa de Ocupação, a importância equivalente a 01 (uma) UPDF — UNIDADE PADRÃO DO DISTRITO FEDERAL. Data de assinatura: 08.11.93.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1993.

### PREFEITURA DA SQN 404 EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura da SQN 404 é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na SQN 404 e foro em Brasília — DF e de duração indeterminada, que tem por finalidade, dentre outras, representar a comunidade da Superquadra em assuntos de interesse coletivo junto às autoridades e empresas públicas ou privadas, concessionárias ou prestadoras de serviços. A Diretoria Executiva é composta de Prefeito, Vice-Prefeito e 02 (dois) Secretários, competindo ao Presidente representar a Prefeitura ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações assumidas pela Instituição. A reforma do Estatuto e a dissolução da Prefeitura serão deliberadas pela Assembléia Geral, e, neste último caso, seus bens doados em favor de entidades assistenciais legalmente reconhecidas. Prefeita: Raimunda de Matos Albano Amorim.

(DAR — CR\$ 6.044,49)

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — TCB

#### EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10996/88-Art.82

1 — Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 014/90-TCB/SEJUR. 2 — TCB X LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., 3 — 095.000559/90, 5 — 20.07.93, 6 — 01 (um) ano a partir da assinatura, 7 — CR\$ 980.000,00, 10 — 34.90.39, 11 — Próprio/021, 12 — Nep. 2411/93 CR\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil cruzeiros reais).

EDILSON BORBA SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — TCB

#### EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO 10996/88-Art. 82

1 — Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 014/92-TCB/SEJUR, 2 — TCB X CLÍNICA RADIOLÓGICA LTDA., 3 — 095.001422/92, 5 — 20.07.93, 6 — 12 (doze) meses a partir de 31.07.93, 7 — CR\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros reais), 8 — Prestação de serviços na área de radiologia e de ecografias, 10 — 34.90.39, 11 — Próprio/021, 12 — NEP. 2410/93, CR\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros reais).

EDILSON BORBA SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### INSTITUTO TREVISAN LTDA. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa INSTITUTO TREVISAN LTDA., é uma sociedade civil, sede em São Paulo, rua Francisco Tramontano nº 100, 11º andar, a duração da sociedade e prazo indeterminado. Objetivo, elaboração, promoção, planejamento e apresentação de cursos, seminários e palestras sobre temas de natureza contábil, fiscal, societária, administrativa e financeira. O capital social fica fixado em CR\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 650.000.000 de quotas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, assim distribuídos entre os sócios: ANTONIO MARMO TREVISAN, RG. 4.408.685 CPF 058.444.608-04, com 262.031.250 quotas; MARCIO MARTINS VILLAS, RG. 3.388.855, CPF 061.317.518-20, com 115.935.950 quotas; JOSÉ LUIZ DE FRANCO, RG. 4.996.375 CPF 403.197.098-68, com 115.935.950 quotas; WAGNER DE OLIVEIRA CAMARGO, RG. 3.827.226 CPF 051.530.428-04, com 115.935.950 quotas; CARLOS ALBERTO MARCELO, RG. 9.942.534, CPF 539.329.608-82 com 19.234.800 quotas e LUIS GERALDO ROCHA DE CARVALHO, RG. 9.541.740, CPF 977.431.358-53, com 20.926.100 quotas. Os sócios decidiram abrir filial em Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 02 Lote 1 Sobreloja Sala 06. Edifício (Empire Center). A gerência administrativa da sociedade serão exercidas pelos sócios quotistas, que terão direito ao PRO-LABORE como remuneração pelos serviços prestados. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em dezembro de cada ano, fica eleito o foro de competência da sede social para quaisquer ações oriundas do presente contrato social, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(DAR-CR\$ 9.402,54)



**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES  
URBANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N° 121093777/92. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° 001/92. PARTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU/DF e Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN. OBJETO: Suplementar recursos no valor de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), neste exercício, de CR\$ 99.203.511,51 (noventa e nove milhões, duzentos e três mil, quinhentos e onze cruzeiros reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 16.007.0021.4035. ELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE: 050. NOTA DE EMPENHO n° 320/93. VIGÊNCIA: 31.12.93. DATA DE ASSINATURA: 13.12.93. ASSINANTES: P/DMTU/DF RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO e FRANCISCO NONATO CAVALCANTE LIMA; P/CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA e CESAR ABRAHAM. TESTEMUNHAS: MARIA TEREZA DE ABREU E SOUTO e RONY TERUEL SARAIVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.010.877/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-574/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 - pavimentação asfáltica, em CBUQ, em diversas vias das QS 6, QR 4, QS 14 QN 7, no Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. VALOR: CR\$ 488.935,56 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio n° 007/91-SO, publicado em, 28.01.91, conforme Nota de Empenho n° 1649.1164/93, emitida em 07.12.93. DATA DA ASSINATURA: 10.12.93. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
S.A. - CEASA/DF**

**Extrato de Contrato n° 124/93 - CEASA/DF e A SINAL Segurança e Vigilância Ltda.**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços n° 124/93; Processo n° 071.000.260/91 - CEASA/DF; Partes: CEASA/DF e A SINAL Segurança e Vigilância Ltda; Objeto: Prestação de Serviços de vigilância nas dependências da CEASA/DF; Valor Mensal: CR\$ 435.789,38 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Cruzeiros Reais e Trinta e Oito Centavos); Dotação Orçamentária: 3.4.90.39, recursos próprios; Validade: 31.12.93; Data de Assinatura: 9/12/93; Despesas de Publicação: CEASA/DF; Pela CEASA/DF: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; Pela Contratada: A SINAL Segurança e Vigilância Ltda.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVÊNIO Nº 53 /93-FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		2) CIA - UNIÃO DE SEGUROS GERAIS	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
003628/85-FEDF	09.12.93	09.12.95	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Estágio em Empresas			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.			

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES	
1) ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM Diretor Executivo Substituto	2) ALCEU TEIXEIRA MARQUES Diretor Presidente
TESTEMUNHAS	
SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES	ÁGUIDA MARTA VÍTOR
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 4119, de 09.06.93, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF. Publicação: FEDF	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONTRATO Nº 17 /93-FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		2) TH - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA : CGC 00536763-0001/51	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.007422/93	06/08/93	03/01/94	9.130.859,80
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
CONTRATO POR PREÇO GLOBAL		TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93-FEDF	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos à Construção da Escola Classe Estância, localizada no Condomínio Estância - Rua M com Rua C-Lotes 64/67 e 75 - Planaltina/DF. PRAZO DA OBRA: 90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF. REAJUSTAMENTO: O reajustamento será efetuado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 087/91 de 20/09/91 e calculada com base na variação dos índices pactuados, em função da execução da etapa medida na obra, do serviço ou fornecimento realizado, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$ Onde: I1= Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento. I0= Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente. V = Valor sujeito a reajustamento. Ficam as partes subordinadas às normas da Lei 10.996/88, VALOR POR EXTENSO Nove milhões, cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e oitenta centavos.			

DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Fundação Educacional do Distrito Federal			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
1066 - 0001			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
459051	003000		
NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO
2204/93-FEDF	9.130.859,80		XXXXX
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM Diretor Executivo - Substituto -	2) HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS Sócio		
TESTEMUNHAS			
Águida Maria Vítor	Sílvia França Magalhães		
Publicação: FEDF			
R. Técnico: HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS CRA - 1.639/D-DF Replicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF de 11/08/93.			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONTRATO Nº 16 /93-FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		2) CONSTRUTORA BRANDÃO CAVALCANTE LTDA - CGC 35720705/0001-68	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.007241/93	06.08.93	14.11.93	3.837.017,55
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
CONTRATO POR PREÇO GLOBAL		TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93-FEDF	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à reconstrução da Escola Classe Curralinho, localizada BR 205 com a DF 02 Fazenda Curralinho - Brazlândia. PRAZO DA OBRA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF. REAJUSTAMENTO: Os reajustamentos serão efetuados, de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 087/91 de 20/09/91 e calculado com base na variação dos índices pactuados, em função da execução da etapa medida na obra, do serviço ou do fornecimento realizado, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$ Onde: I1= Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento. I0= Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente. V = Valor sujeito a reajustamento. Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto 10.996/88.			

**VALOR POR EXTENSO** Três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, dezessete cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos.

**DADOS SOBRE A DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE  
1066/0001

ELEMENTO DE DESPESA  
459051

FONTE DE RECURSOS  
003000

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
2205/93-FEDF	3.837.017,55	2363/FEDF	3.837.017,55

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES**

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo - Substituto -	PAULO BRANDÃO CAVALCANTI Procurador
--	--

**TESTEMUNHAS**

Águida Maria Vitor	Silvia França Magalhães
--------------------	-------------------------

Publicação: FEDF Roberto de Assis Lopes CREA - 12.449/D-PE  
R. Técnico: Luiz Henrique Brandão Cavalcanti CRE 1.878/D-DF  
Replicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF em 13/08/93.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF**

**TERMO DE AJUSTES - TAJ** CONTRATO Nº 14/93-FEDF

**PARTES**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

ENCOM - ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.007302/93	30/06/93	31/12/93	3.000.000,00

ESPECÍFICO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva.

LICITAÇÃO: CONVITE nº 02/93-FEDF

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, das instalações prediais, instalações de ar condicionado, sistema de detecção e alarme automático e combate a incêndio do Edifício Sede da FEDF, situado à SGAN 607 - Projecção "D".

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: será estabelecido pela DEA/FEDF, quando da expedição da Ordem de Serviço.

REAJUSTAMENTO: Os preços poderão ser reajustados de acordo com a Portaria SEPLAN/SEF, nº 087/91 de 20/09/91.

O reajustamento será calculado pela variação do seguinte índice: IPC - Índice de Preço ao Consumidor, Coluna 7 da FGV - Revista Conjunta Econômica da Fundação Getúlio Vargas.

Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto 10.996/88.

**VALOR POR EXTENSO** TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS

**DADOS SOBRE A DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE  
2038 - 0001

ELEMENTO DE DESPESA  
3.4.90.39

FONTE DE RECURSOS  
050

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
1814/93-FEDF	3.000.000,00	.x.x.x.x.	.x.x.x.x.x.x.x.x.

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES**

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo - Substituto -	ROBSON DE MACEDO CARVALHO Diretor Técnico
--	--

**TESTEMUNHAS**

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	SILVIA FRANÇA MAGALHÃES
-----------------------------	-------------------------

Replicado por ter saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02/07/93.

**DISTRITO FEDERAL**

01 - Aditivo ao Tomo Padrão nº: PRIMEIRO . . . . .

02 - Contrato nº: 024/93-FCDF

**CONTRATANTES**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA J B SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr\$
081.003887/92	09.12.93	31.12.94	126.413,00

08 - Alteração

1) Por este Termo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato acima mencionado até 31 de dezembro de 1994, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma AGÊNCIA J B SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A., objetivando a prestação de serviços, para atender as necessidades da FCDF no decorrer do exercício de 1994.

2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Principal, devendo o presente Instrumento ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da FCDF.

09 - Valor por Extensão ( CINCO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊZE CRUZEIROS REAIS )

10 - Visto para Publicação

**DADOS SOBRE A DESPESA**

11 - Unidade Orçamentária  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

12 - Projeto / Atividade  
2231-0003

13 - Elemento de Despesa  
34.90.39

14 - Fonte de Recursos  
000

15 - Nota de Empenho nº  
0487/93-FCDF

16 - Valor Cr\$  
18.059,00

17

18

19 - Modalidade de Licitação  
CONVITE Nº 016/93-CPL-FCDF

20 - Caução inicial

21 - Fatoração de Caução

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES**

22 - Contratada  
GEDEAM CAMPELO NUNES  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
( POR DEL. COMP. INST. 01 de 23.05.91 )

23 - Contratada  
AGÊNCIA J B SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A  
p. ROSENAL CALMON ALVES

24 - 1ª Testemunha  
MARIZALVA TORRES B. PEREIRA

25 - 2ª Testemunha  
HERNANI SOUZA SANTOS

**DISTRITO FEDERAL**

01 - Aditivo ao Tomo Padrão nº: SEGUNDO . . . . .

02 - Contrato nº: 008/93-FCDF

**CONTRATANTES**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING S/A

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr\$
081.000499/93	09.12.93	31.12.94	2.000.000,00

08 - Alteração

1) Por este Termo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato acima mencionado até 31 de dezembro de 1994, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA., objetivando a prestação de serviços, para atender as necessidades da FCDF no decorrer do exercício de 1994, e também, alterar a Fonte de Recursos, passando de " 050 ", para " 000 ".

2) Ficam ratificadas e alteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Principal, devendo o presente Instrumento ser publicado no Diário Oficial do DF, às expensas da FCDF.

09 - Valor por Extensão ( DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS )

10 - Visto para Publicação

**DADOS SOBRE A DESPESA**

11 - Unidade Orçamentária  
( FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL )

12 - Projeto / Atividade  
2042-0003

13 - Elemento de Despesa  
34.90.39

14 - Fonte de Recursos  
000

15 - Nota de Empenho nº  
0280/93-FCDF

16 - Valor Cr\$  
100.000,00

17

18

19 - Modalidade de Licitação  
CONCORRÊNCIA Nº 001/92-CPL-SCS

20 - Caução inicial

21 - Fatoração de Caução

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES**

22 - Contratada  
GEDEAM CAMPELO NUNES  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
( POR DEL. DE COMP. INST. 01 de 23.05.91 )

23 - Contratada  
PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING S/A  
p. MARCUS VINÍCIUS BUAR NUNES

24 - 1ª Testemunha  
HERNANI SOUZA SANTOS

25 - 2ª Testemunha  
MARIZALVA TORRES BARREIRE PEREIRA

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍ-

## COLA - DEMA

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 302/93.

PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Saco. CONTRATO: 302/93. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 6.866,88 (Seis mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e oitenta e oito centavos). OBJETO: Prestação de Serviços motomecanizado, na Fazenda Saco Água Fria - GO. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 303/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Francisco de Barros Nogueira. CONTRATO: nº 303/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 59.108,17 (Cinquenta e nove mil, cento e oito cruzeiros reais e dezessete centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizado, na Fazenda Córrego Rico Planaltina GO. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

## DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.003.961/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. SERJU/PRES. "A"-703/93, para promover o desenvolvimento, dentre outras ações, a elaboração de planos de recuperação (PRAD'S) exigidos para o licenciamento ambiental pelo GDF, de áreas de empréstimo de mineral classe II. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Engenheira Agrônoma LYDIA MARIA DÓRIA DA SILVA FERREIRA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 12 de dezembro/93. DATA DA ASSINATURA: 10.12.93. PELA CONTRATADA: LYDIA MARIA DÓRIA DA SILVA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

EDITAIS, AVISOS E  
DECLARAÇÕESSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOSCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES  
RODOVIÁRIAS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL -  
ESPECIALIDADES I e II e ÁREA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA -  
ESPECIALIDADE III

AVISO Nº 27 /93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 072/91-IDR, publicado no DODF nº 82, de 02/05/91, 225/93-IDR, publicado no DODF nº 238, de 26/11/93, 233/93-IDR, publicado no DODF nº 241, de 01/12/93, 100/91-IDR, publicado no DODF nº 115, de 17/06/91 e 226/93-IDR, publicado no DODF nº 238, de 26/11/93, comunica que:

1) ficam convocados os candidatos participantes do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidades I e II e Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade III, para a Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO  
GERAL - ESPECIALIDADES I e II

DATA: 19/12/93  
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR  
SGO Área Especial nº 01 - Brasília-DF  
ABERTURA DO PORTÃO: 7h 30min  
INÍCIO DA PROVA: 8 horas;

AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA TECNOLOGIA  
RODOVIÁRIA - ESPECIALIDADE III

DATA: 17/12/93  
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR  
SGO Área Especial nº 01 - Brasília-DF  
ABERTURA DO PORTÃO: 7h 30min  
INÍCIO DA PROVA: 8 horas

2) o resultado da Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 22/12/93;

3) em caso de recursos, os mesmos deverão ser autuados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR, nos dias 23, 27 e 28/12/93, no horário das 13h 30min às 17h 30min.

## OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de documento oficial de identidade, contendo fotografia, e caneta esferográfica, tinta azul forte;

b) após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma;

c) não haverá segunda chamada para esta prova;

d) é de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso para a realização da Prova.

Brasília, 13 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
SuperintendenteSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOSCONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE I e  
TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO  
GERAL - ESPECIALIDADE V

AVISO Nº 28 /93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 102/91-IDR, publicado no DODF nº 119, de 21/06/91, 227/93-IDR, publicado no DODF nº 238, de 26/11/93, 173/91-IDR, publicado no DODF nº 175, de 05/09/91, 217/93-IDR, publicado no DODF nº 233, de 19/11/93 e 220/93-IDR, publicado no DODF nº 236, de 24/11/93, comunica que:

1) ficam convocados os candidatos participantes do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para os Cargos de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade I e Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade V, para a Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO  
GERAL - ESPECIALIDADE I

DATA: 19/12/93  
LOCAL: Centro Educacional Elefante Branco  
Av. W/5 Sul 0. 908 - Brasília-DF  
ABERTURA DO PORTÃO: 7h 30min  
INÍCIO DA PROVA: 8 horas;

TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO  
GERAL - ESPECIALIDADE V

DATA: 19/12/93  
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR  
SGO Área Especial nº 01 - Brasília-DF  
ABERTURA DO PORTÃO: 7h 30min  
INÍCIO DA PROVA: 8 horas

2) o resultado da Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 22/12/93;

3) em caso de recursos, os mesmos deverão ser autuados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR, nos dias 23, 27 e 28/12/93, no horário das 13h 30min às 17h 30min.

## OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de documento oficial de identidade, contendo fotografia, e caneta esferográfica, tinta azul forte;

b) após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma;

c) não haverá segunda chamada para esta prova;

d) é de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso para a realização da Prova.

Brasília, 13 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE —  
RA-VIII  
EXTRATO DE EDITAL**

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 01/93-ARNB, para contratação de firmas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, café, pão, leite, margarina, etc.), no exercício de 1994, para esta Administração.

O Edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados na sala 5 do Edifício Sede da ARNB, Praça Central, 3ª Avenida — Núcleo Bandeirante-DF.

A abertura das propostas dar-se-á às 09:30 horas do dia 29 de dezembro de 1993.

Núcleo Bandeirante-DF, 10 de dezembro de 1993.

**A COMISSÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 02/93-ARNB, para contratação de firma especializada em refeições individuais, embalagens aluminizadas (marmite), no exercício de 1994, para servidores desta Administração.

O Edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados na sala 5 do Edifício Sede da ARNB, Praça Central, 3ª Avenida — Núcleo Bandeirante-DF.

A abertura das propostas dar-se-á às 09:30 horas do dia 30 de dezembro de 1993.

Núcleo Bandeirante-DF, 10 de dezembro de 1993.

**A COMISSÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 03/93-ARNB, para contratação de firmas especializadas no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou serviços para os equipamentos da Patrulha Motomecanizada, no exercício de 1994, de propriedade desta Administração.

O Edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados na sala 5 do Edifício Sede da ARNB, Praça Central, 3ª Avenida — Núcleo Bandeirante-DF.

A abertura das propostas dar-se-á às 09:30 horas do dia 31 de dezembro de 1993.

Núcleo Bandeirante-DF, 10 de dezembro de 1993.

**A COMISSÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

**EDITAL Nº 06/93-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO DEFER/DF.**

**GRUPO: 9734**

**DATA: 13.01.94 — HORÁRIO: 15h.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 10 de dezembro de 1993.

**ELIAS ONOFRE RIBEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA  
SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL  
LTD.A.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93**

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTD.A., através da Comissão de Licitação de Material e Serviço faz público, pa-

ra conhecimento dos interessados, que no dia 24 de dezembro de 1993, às 09:00 horas, em seu auditório, no 06 (sexto) andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para prestação dos serviços de fornecimento de Refeição — Convênio, objeto da presente Concorrência. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 13 de dezembro de 1993, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas na Seção de Te-souraria da SHIS, no térreo, até o dia 21 de dezembro de 1993, ao preço unitário de CR\$ 610,00 (seiscentos e dez cruzeiros reais).

Brasília, 08 de dezembro de 1993.

**NAZARENO ALVES SOBRINHO**  
Presidente CLMS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SEMATEC  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
CONCORRÊNCIA Nº 06/93 — CPL/SLU**

**ABERTURA: 18.01.93 às 9:30 horas**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, EM CAMINHÕES DA MARCA FORD, MODELOS CARGO 1415, 1418, 1615 e 1618, PERTENCENTES A FROTA OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1994.**

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP-SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1993.

**JOSÉ MARIA MACIEL PIRES**  
Presidente — CPL/SLU

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**

**COLETA DE PREÇOS Nº 074/93. OBJETO: Aquisição de laminados melmínicos. ABERTURA: 21 de dezembro de 1993 às 09:00 horas. COLETA DE PREÇOS Nº 081/93. OBJETO: Aquisição de produtos químicos e biológicos (Acetato de Butila normal, etc.). ABERTURA: 21 de dezembro de 1993 às 15:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B nº 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.**

**FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO**  
Chefe do Serviço de Compras

**UNIVERSO COMERCIAL DE ROUPAS LTDA.  
COMUNICADO**

Foram extraviados os talões de N.F. série D-1 usados 001/295 e sem uso 296/551-série B-1 usados 001/168 e sem uso 169/551/insc. GDF 07080034.0 CGC 00621094/0002-05 estab. SCS Q. 08 BL. B nº 60 Lj. 26-F 1º s/solo Venâncio 2.000 Asa Sul Brasília-DF.

(DAR-CR\$ 2.014,83)

**NUTRIMENTO AGROINDUSTRIAL LTDA.  
LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de abatedouro/frigorífico de suíno no km 47,5 da Rod. BR-251, margem direita no sentido Brasília-Unai. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-CR\$ 2.350,64)

**FRIGORIFICO FRIBOI LTDA.  
COMUNICADO**

Comunica que devido ao incêndio no Dpto Contábil foram destruídos os documentos contábeis e fiscais de 1991 a 1993 conforme Ocorrência nº 04077/93 de 09 de dezembro de 1993.

(DAR-CR\$ 7.051,92)